



JOYO TECNOLOGIA BRASIL LTDA.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909,
Torre Norte – 26º andar – Vila Nova Conceição - São Paulo/SP

São Paulo, Agosto de 2026.

**PLANO DE CONFORMIDADE ELEITORAL
DO
KWAÍ**

Eleições Gerais de 2026

VERSÃO PÚBLICA - CAMADA DE ACESSO PÚBLICO

Versão 1.0 | Agosto de 2026

Documento consolidado conforme a Portaria TSE nº 463, de 27 de julho de 2026, e o art. 125-B da Resolução TSE nº 23.610/2019.

**JOYO TECNOLOGIA BRASIL LTDA.
São Paulo - SP**



São Paulo, Agosto de 2026.

Sumário executivo

O presente Plano de Conformidade Eleitoral descreve, em nível funcional e verificável, as medidas adotadas pelo Kwai para prevenir e mitigar riscos à integridade do processo eleitoral brasileiro, cumprir as obrigações aplicáveis aos provedores de aplicação de internet e disciplinar a prestação de serviços de impulsionamento de propaganda eleitoral nas Eleições Gerais de 2026.

O Plano está estruturado de acordo com as categorias previstas na Portaria TSE nº 463/2026 e contempla, entre outros temas, cumprimento de ordens da Justiça Eleitoral, moderação proativa por risco, comportamento inautêntico coordenado, identificação de conteúdo sintético, período de vedação, canais de interação, publicidade eleitoral, avaliação de impacto, proteção de dados, políticas de uso e medidas de iniciativa própria.

A apresentação observa os princípios de adequação, proporcionalidade e verificabilidade. O documento distingue a camada pública da camada de acesso restrito e evita transformar indicadores internos em garantias absolutas ou divulgar parâmetros técnicos cuja exposição possa reduzir a efetividade dos controles de integridade.

CLASSIFICAÇÃO DE ACESSO - VERSÃO PÚBLICA

Esta versão corresponde à camada de acesso público do plano único e integrado apresentado ao Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do art. 8º da Portaria TSE nº 463/2026. Ela contém as informações necessárias à compreensão funcional das medidas, de sua vinculação às obrigações aplicáveis e de seus indicadores agregados. Informações técnico-operacionais classificadas de forma específica e fundamentada como restritas integram exclusivamente a versão integral encaminhada ao TSE.

1. Identificação, escopo e serviços abrangidos

Provedor responsável: JOYO Tecnologia Brasil Ltda., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Norte, 26º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP.

Para os fins do art. 2º da Portaria TSE nº 463/2026, o Plano considera separadamente as funcionalidades do Kwai que possam desempenhar papel relevante na publicação, difusão, organização, recomendação, moderação, monetização ou impulsionamento de conteúdo político-eleitoral.

Serviço / funcionalidade	Situação atual	Incidência eleitoral
Publicação e compartilhamento de vídeos / UGC	Disponível	Conteúdo político-eleitoral orgânico, moderação, rotulagem, canais e cumprimento de ordens.
Feed e sistemas de recomendação	Disponível; descrição funcional consolidada	Ordenação e recomendação de conteúdo; exclusão/redução de conteúdo que viole políticas; transparência funcional no art. 23.
Transmissões ao vivo, comentários e mensagens diretas	Disponíveis	Sujeitos a políticas, denúncias e medidas de integridade conforme a natureza da funcionalidade.
Publicidade / impulsionamento político-eleitoral	Confirmado para 2026	Formatos Splash e Native/In-feed; verificação de anunciante, moderação, biblioteca e controles temporais.
Publicidade em resultados de busca	Não comercializada para anúncios eleitorais	Controles de priorização paga em busca não se aplicam ao modelo de serviço.
Biblioteca de anúncios e API eleitoral	Disponíveis e preparadas para o ciclo eleitoral	Transparência, consulta e coleta sistemática de dados de anúncios eleitorais.
IA / conteúdo sintético em UGC	Aplicabilidade parcial	Identificação e rotulagem de conteúdo sintético em posts orgânicos; demais obrigações do art. 15 aplicáveis apenas a sistemas de IA generativa oferecidos pelo provedor.



São Paulo, Agosto de 2026.

2. Fundamentação normativa, premissas e classificação da informação

A base normativa principal é a Resolução TSE nº 23.610/2019, conforme alterada, especialmente o art. 125-B, e a Portaria TSE nº 463/2026. Também são considerados, conforme aplicáveis, a Lei nº 9.504/1997, a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e demais atos eleitorais correlatos.

2.1. Premissas de apresentação

- Autonomia técnica: O Kwai define os meios técnicos adequados para implementar cada medida, observada a finalidade regulatória e os limites técnicos do serviço.
- Adequação e proporcionalidade: o nível de detalhamento considera o porte, o alcance comunicacional, a funcionalidade e os riscos efetivamente associados ao serviço.
- Verificabilidade: as descrições funcionais são acompanhadas, quando aplicável, por indicadores, evidências ou referências documentais suficientes para aferição da implementação.
- Sufficiência e não exaustividade: o Plano não reproduz toda a arquitetura interna da plataforma quando a descrição funcional é suficiente para demonstrar a medida; detalhes sensíveis são reservados.
- Não configuração de quotas ou garantias: indicadores, resultados esperados e trajetórias de alcance são parâmetros de diligência e monitoramento e não constituem garantia de resultado sobre fatores além do controle razoável da plataforma.
- Estado real de implementação: medidas futuras somente são descritas como programadas quando há informação concreta sobre sua implementação; alterações materiais de produto ou escopo serão reavaliadas nos termos da Portaria.

2.2. Camadas de acesso

Camada	Conteúdo
Pública	Existência da medida, descrição funcional, obrigação associada, indicadores e resultados agregados suficientes para compreensão e acompanhamento.
Restrita	Documentação técnica, sinais, critérios de classificação, metodologias de teste e validação, registros de execução e dados desagregados cuja divulgação ampla possa comprometer segurança, efetividade, segredo comercial ou prevenção de abuso.
Mista	Descrição funcional e indicadores agregados em camada pública, com complementação técnica identificada como restrita.

Esta versão contém exclusivamente a camada de acesso público do Plano. Informações classificadas como restritas nos termos do art. 8º da Portaria TSE nº 463/2026 foram suprimidas desta cópia pública e permanecem disponíveis ao TSE na versão integral.

2.3. Resultados esperados, indicadores e trajetória de alcance

Cada medida é acompanhada, quando aplicável, de resultado esperado quantitativo ou qualitativo, indicador e prazo ou trajetória de alcance. Quando a métrica depende da operação durante o período eleitoral, o Plano adota compromisso de monitoramento, com metodologia e periodicidade, sem antecipar valores que somente poderão ser apurados durante a execução.



São Paulo, Agosto de 2026.

2.4. Glossário funcional

Termo	Definição funcional
DSP	Interface técnica utilizada no Kwai for Business para configuração e entrega de campanhas publicitárias.
Kwai for Business	Plataforma de atendimento e operação de clientes de publicidade do Kwai.
AIGC	Conteúdo gerado ou alterado por inteligência artificial.
API	Interface de programação de aplicações utilizada para consulta estruturada de dados de anúncios eleitorais.
CIB	Comportamento Inautêntico Coordenado, conforme definição funcional do art. 14 deste Plano.
LERT	Law Enforcement Response Team (LERT), área funcional inserida no time de Risco e Resposta, responsável pelo recebimento e roteamento de comunicações e requisições oficiais.
Risco e Resposta / R&R	Time responsável por resposta a incidentes, pela área funcional LERT, contenção, investigação e documentação de riscos, conforme o fluxo aplicável.
Trust & Safety / T&S	Funções relacionadas a políticas de conteúdo, moderação, integridade e segurança da plataforma.
UGC	Conteúdo gerado por usuários.
QA	Controle de Qualidade (Quality Assurance), procedimento semanal de revisão da qualidade das decisões de moderação de conteúdo e de anúncios.
Conteúdo elucidativo	Conteúdo informativo cuja promoção pode ser determinada pela Justiça Eleitoral nos termos do art. 9º-D, § 3º, da Resolução TSE nº 23.610/2019.

3. Governança, validação e trilha de auditoria

A implementação do Plano é multidisciplinar. A matriz abaixo identifica as funções envolvidas na execução, supervisão e atualização das medidas descritas, sem substituir os fluxos globais de governança da plataforma.

Área / função	Responsabilidade no Plano	Papel no Plano
Políticas Públicas	Coordenação institucional, interlocução com TSE e governança do Plano.	Políticas Públicas
Jurídico	Interpretação normativa, análise jurídica de ordens e requisições, revisão de políticas, proteção de dados e atualizações do Plano.	Jurídico
Trust & Safety / Moderation	Políticas de conteúdo, triagem, revisão humana, qualidade e aplicação de medidas.	Operação de políticas e moderação
Risco e Resposta	Resposta a incidentes, coordenação da área funcional LERT, CIB, contingência, investigação e documentação.	Risco e Resposta e integridade
Sales Operations	Execução operacional de campanhas eleitorais e bloqueios no período de vedação.	Operação de publicidade e contingência
Sales Products / Ads	Contratação, identificação, biblioteca, produto e regras de anúncios.	Produto e transparência publicitária
Engenharia de Risco	Sistemas, logs, modelos de detecção, métricas, API e suporte técnico.	Suporte técnico e métricas



São Paulo, Agosto de 2026.

4. Matriz de aplicabilidade por categoria da Portaria

Art.	Categoria	Aplicabilidade	Síntese de implementação
12	Cumprimento de ordens e determinações	Aplicável	Fluxos LERT, candidaturas e conteúdo elucidativo consolidados.
13	Moderação proativa por risco	Aplicável	UGC, Transmissões ao vivo e publicidade eleitoral consolidados em nível funcional; detalhes sensíveis em camada restrita.
14	Comportamento inautêntico coordenado	Aplicável	Mecanismos de CIB consolidados; parâmetros sensíveis em camada restrita.
15	Governança de sistemas de IA	Parcial	Aplicabilidade parcial conforme o escopo atual do produto.
16	Gestão do período de vedação eleitoral	Aplicável	Mecanismos de vedação e contingência consolidados.
17	Canais de interação	Aplicável	Canais, triagem e tempos estimados consolidados.
18	Publicidade política paga	Aplicável	Publicidade eleitoral, biblioteca, API, identificação e declaração de IA consolidadas.
19	Ausência de impulsionamento	Não aplicável	Não aplicável, pois o Kwai oferece impulsionamento político-eleitoral; o regime aplicável é tratado no art. 18.
20	Avaliação de impacto e mitigação	Aplicável	Avaliação de Impacto 2026 consolidada.
21	Proteção de dados pessoais	Aplicável	Proteção de dados e controles jurídicos consolidados.
22	Políticas de uso e prevenção de abuso	Aplicável	Política Eleitoral e arquitetura funcional consolidadas.
23	Medidas inespecíficas de iniciativa própria	Aplicável	Ações preventivas/corretivas, recomendação e autenticidade consolidadas.

5. Medidas de conformidade por categoria

5.1. Cumprimento de ordens e determinações da Justiça Eleitoral - Art. 12

Base normativa	Aplicabilidade	Estado da medida	Camada
Portaria, art. 12; Resolução, arts. 9º-D, §§ 3º e 5º; 9º-E; 32; 36; 38; 39 e 40.	Aplicável	Implementado / operacional	Mista

5.1.1. Estrutura e capacidade operacional

O Kwai mantém, no âmbito do time de Risco e Resposta, a área funcional LERT dedicada ao recebimento, triagem, acompanhamento e cumprimento de ordens judiciais eleitorais, com operação 24 horas por dia e 7 dias por semana durante o período eleitoral. O fluxo contempla remoção de conteúdo, suspensão de perfil quando determinada, preservação/fornecimento de dados e outras medidas tecnicamente viáveis no serviço. As autoridades eleitorais também podem utilizar o [Portal LERT do Kwai](#) para o encaminhamento de solicitações.

As ordens e requisições são registradas em sistema interno com identificação do pedido, prazo, providências adotadas e situação de cumprimento. Para dar celeridade às solicitações dos órgãos da Justiça Eleitoral, os domínios institucionais do TSE e dos Tribunais Regionais Eleitorais foram previamente habilitados no Portal LERT. O time de Risco e Resposta permanece responsável pela coordenação e execução do fluxo de ponta a ponta.



São Paulo, Agosto de 2026.

Evidência de produto - Guia do Portal de Solicitações Legais (LERT) do Kwai



LERT

Guia para o Portal de Solicitações Legais (LERT) do Kwai

PORTAL APRESENTANDO ESTA CARTILHA

 Como Enviar uma Solicitação
 Passo a passo
 Perguntas Frequentes



Guia para o Portal de Solicitações Legais (LERT) do Kwai

A JOYO TECNOLOGIA BRASIL LTDA., a empresa detentora da marca Kwai no Brasil, está comprometida em cooperar com autoridades brasileiras no curso de investigações legais de autoridades, sempre preservando os direitos de nossos usuários e normas legais.

Desenvolvemos um **Portal de Aplicação da Lei** projetado para agilizar as solicitações legais.

Como Enviar uma Solicitação

1

Acesse o **Portal de Aplicação da Lei (LERT)** por meio do link:

<https://www.kwai.com/pt-BR/law-entrance/home>

2

É possível **alterar o idioma** no botão mundo localizado no canto superior direito.

3

Caso o Portal apresente algum **erro ou dificuldade**, por favor, encaminhe sua solicitação para o e-mail [kert@kwai.com](mailto:lert@kwai.com), incluindo as informações e documentos necessários em formato PDF.

Passo a Passo

1. Digite o endereço abaixo no seu navegador:

<https://www.kwai.com/safety>

2. Vá para a guia **Aplicação da Lei** e clique no botão em **ENVIO DE SOLICITAÇÕES** para começar.

3. Confirme se **autoridade local ou funcionários do governo autorizado** a investigar uma emergência, e esta é uma **solicitação oficial**.

4. Forneça seu **e-mail oficial** para gerar OTP que será enviado para sua caixa de entrada, caso não tenha recebido certifique-se que não está na caixa

5. de SPAM, caso tenha dúvidas ou problemas de acesso enviar e-mail para [kert@kwai.com](mailto:lert@kwai.com)

6. Após preenchimento do formulário com campos obrigatórios e opcionais, a sua solicitação será **analisada pela nossa equipe legal**, após aprovação será enviado resposta no e-mail fornecido conforme solicitação.

Perguntas Frequentes

1. Quais são os requisitos mínimos de administração para a solicitação?

a. A autoridade solicitante deve ser válida e autorizada a solicitar dados legítimos;

b. Deve ser uma solicitação legal enviada em uma investigação;

c. O endereço de e-mail deve ser da instituição oficial da agência de aplicação da lei;

d. O oficial solicitante deve ser autoridade de aplicação da lei;

e. Os dados solicitados devem ser necessários para a investigação;

f. É necessário uma cópia do relatório de investigação e recomendação;

g. É necessário o encaminhamento da base legal para a solicitação, especificando as leis relacionadas e o conexão com o caso;

h. Encaminhamento dos dados específicos solicitados com intervalos de dados claros; e

2. Qual deve ser o endereço das Exatitudes (localização física)?

a. Autorizamos que as solicitações físicas terão um tempo de resposta mais longo. Recomendamos fortemente o uso do Portal de Aplicação da Lei ou do e-mail [kert@kwai.com](mailto:lert@kwai.com) para mais agilidade nas respostas;

b. endereço do escritório:

1. Destinatário: Jovo Tecnologia Brasil Ltda.

2. Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 26º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP: 04553-907.

3. O idioma da requisição pode ser em português?

Sim.

4. É necessário que a autoridade policial

5. Qual é o canal para enviar solicitações?

O canal é o Portal de Aplicação da Lei (LERT) que se encontra no link <https://www.kwai.com/pt-BR/law-entrance/home>

Caso o Portal apresente algum erro ou dificuldade, por favor, encaminhe sua solicitação para o e-mail [kert@kwai.com](mailto:lert@kwai.com), incluindo as informações e documentos necessários em formato PDF.

São Paulo, Agosto de 2026.

5.1.2. Procedimento interno para ordens que exijam dados complementares - art. 12, II

1. Recebimento e triagem inicial pela área funcional LERT, no âmbito de Risco e Resposta, com classificação por natureza e urgência.
2. Análise, pelo time de Risco e Resposta, dos elementos necessários ao cumprimento e das providências tecnicamente viáveis.
3. Execução das medidas diretamente disponíveis no sistema operacional e processamento dos dados acessíveis no fluxo padrão, quando solicitado.
4. Quando determinada informação não estiver diretamente disponível no sistema operacional, Risco e Resposta aciona a equipe técnica de Engenharia de Risco para a extração específica. Nos casos em que a extração dependa de autorização jurídica, o acionamento técnico é precedido de validação do Jurídico. A coordenação e a responsabilidade pelo atendimento permanecem com Risco e Resposta.
5. Resposta ao juízo com demonstração do cumprimento ou, quando necessário, indicação objetiva de dado complementar necessário, limitação técnica ou providência adicional, dentro do prazo aplicável.

5.1.3. Atendimento prioritário a candidaturas e entes partidários

Para solicitações no escopo do art. 9º-E, § 2º, o Kwai adota atendimento prioritário a candidaturas e entes partidários. O canal preferencial é o mecanismo de atendimento in-app utilizado a partir da conta oficial verificada. Alternativamente, poderá ser utilizado o endereço customer-service@kwai.com, com indicação expressa de que a solicitação é formulada por candidatura ou ente partidário, para aplicação da priorização correspondente. O fluxo compreende recebimento, triagem prioritária, execução da medida cabível e comunicação ao solicitante. O atendimento eleitoral é monitorado continuamente durante o período eleitoral, com tempo estimado de 4 a 24 horas conforme o volume e a natureza da demanda.

5.1.4. Promoção de conteúdo elucidativo - art. 9º-D, § 3º

Quando houver determinação da Justiça Eleitoral para promoção gratuita de conteúdo elucidativo, o Kwai acionará fluxo específico entre Risco e Resposta e Sales Operations. A plataforma apurará as impressões do conteúdo irregular e configurará campanha sem consumo de investimento, em formato publicitário tecnicamente disponível, utilizando mecanismo de reserva para buscar alcance compatível com o determinado judicialmente.

O prazo operacional previsto para criação e configuração da campanha é de até 1 dia útil após o recebimento dos elementos necessários à veiculação. O indicador de alcance é o número total de impressões efetivamente entregues, comparado ao alcance considerado na ordem judicial.

O material e a identificação do perfil ou conta necessários à veiculação serão observados conforme a própria decisão judicial. Se a ordem não contiver elemento indispensável ao cumprimento integral, o Kwai indicará objetivamente a informação complementar necessária, sem prejuízo das providências já tecnicamente possíveis.

5.1.5. Direito de resposta em propaganda eleitoral na internet

O fluxo acima não se confunde com o direito de resposta previsto no art. 30, § 3º, da Resolução TSE nº 23.610/2019. Na hipótese em que o provedor de aplicação não exerce controle editorial prévio sobre o conteúdo publicado por seus usuários, a obrigação de divulgar a resposta recai sobre o usuário responsável pelo conteúdo ofensivo, na forma definida judicialmente. Ao Kwai caberá cumprir as determinações que lhe forem especificamente dirigidas e prestar o suporte técnico cabível dentro do escopo do serviço.



São Paulo, Agosto de 2026.

5.1.6. Indicadores e resultado esperado

Indicador	Metodologia / resultado esperado
Taxa de cumprimento de ordens	Meta de diligência: cumprimento integral das ordens suficientemente identificadas e tecnicamente viáveis dentro do prazo fixado; casos de cumprimento parcial ou impossibilidade justificada são registrados separadamente.
Tempo de resposta	Ordens judiciais: prazo fixado na própria decisão. Solicitações prioritárias de candidaturas e entes partidários: estimativa de 4 a 24 horas, conforme natureza e volume. Requisições regulatórias seguem os prazos previstos na Portaria TSE nº 463/2026.
Evidência	Registro no sistema LERT, marcações de data e hora, situação de cumprimento, resposta documentada e, quando aplicável, prova técnica da providência.

5.2. Moderação proativa por risco - Art. 13

Base normativa	Aplicabilidade	Estado da medida	Camada
Portaria, art. 13; Resolução, art. 9º-D, §§ 1º e 2º; art. 28, §§ 1º-A e 4º-A.	Aplicável	Implementado / reforçado para o período eleitoral	Mista

5.2.1. Parâmetros e categorias de risco

A Política Eleitoral serve de referência para identificação e tratamento de riscos em funcionalidades como vídeos, contas, transmissões ao vivo, comentários, mensagens diretas e conteúdo sintético. Os sinais considerados variam conforme o produto e podem incluir denúncias de usuários, contexto eleitoral, termos ou hashtags, padrões de circulação, conteúdo previamente moderado e solicitações oficiais.

5.2.2. Fluxo funcional de detecção, decisão e execução

1. Identificação de conteúdo potencialmente arriscado por sinais de risco e/ou denúncia.
2. Análise automatizada compatível com a natureza do conteúdo, quando aplicável.
3. Encaminhamento para revisão humana nos casos previstos pela estratégia de moderação eleitoral.
4. Aplicação de medida proporcional à violação e ao risco, podendo incluir rotulagem/contextualização, redução de distribuição, bloqueio, indisponibilização, restrição de compartilhamento/download, desmonetização ou medida sobre conta, conforme o caso.
5. Registro da decisão e disponibilidade de contestação nos fluxos aplicáveis.

Conteúdo que viole as políticas aplicáveis pode ser retirado do feed “Para Você” e dos resultados de busca, além de ter compartilhamento/download limitados, de modo a conter propagação enquanto a medida permanecer aplicável.

5.2.3. Monitoramento contínuo e contenção de propagação acelerada

O Kwai utiliza arquitetura combinada de detecção automatizada, revisão humana e monitoramento de riscos. Em situações de maior risco ou aceleração, os casos podem ser priorizados para revisão e receber medidas temporárias de contenção, conforme a classificação aplicável e os limites técnicos do serviço.



São Paulo, Agosto de 2026.

5.2.4. Qualidade da detecção e revisão

A qualidade das decisões é acompanhada por mecanismos de controle de qualidade, reavaliação de amostras e monitoramento de recursos/reversões. Para fins do art. 13, V, o Plano utilizará como referências de qualidade: (i) taxa ou proxy de falso positivo, aferida por reversões/revisões de decisões; e (ii) recorrência de conteúdo idêntico ou substancialmente equivalente após medida de indisponibilização, quando tecnicamente mensurável.

Quando a métrica exata não for tecnicamente mensurável em tempo real, serão utilizados indicadores agregados ou qualitativos, com registro da metodologia adotada e revisão ao longo do período eleitoral, conforme os ciclos de controle de qualidade e monitoramento aplicáveis.

A atuação reativa ocorre em casos encaminhados para revisão especializada; a atuação proativa contempla buscas e checagens de conteúdos com potencial de desinformação que possam não ter sido capturados pelos mecanismos internos.

5.2.5. Cooperação com verificador independente - art. 13, VI

O Kwai mantém parceria com a AFP Checamos, serviço de verificação de fatos da Agence France-Presse (AFP), para atuação no mercado brasileiro e análise de conteúdos de notícia em língua portuguesa. A parceria está integrada ao fluxo de moderação e opera de forma diária, tanto reativa - em casos encaminhados para revisão especializada - quanto proativa, mediante buscas e sinalização de conteúdos com potencial de desinformação.

A análise da AFP Checamos é realizada de forma independente e funciona como camada especializada complementar aos mecanismos internos do Kwai, em proporção compatível, em termos agregados, com a escala da operação brasileira e com o perfil dos riscos identificados. A partir da análise, o conteúdo pode ser submetido às medidas de moderação previstas na Política Eleitoral, conforme o enquadramento aplicável.

5.2.6. Resultado esperado e monitoramento

Elemento	Parâmetro
Resultado esperado	Reduzir a circulação e reincidência de conteúdos classificados como violativos, com aplicação proporcional de medidas e revisão de qualidade.
Indicadores	Volume por categoria, tempo de triagem/moderação, reversões, reincidência, qualidade de amostra e casos escalados à checagem independente.
Periodicidade	Monitoramento contínuo durante o período eleitoral e consolidação no relatório previsto pela Portaria.

5.3. Comportamento inautêntico coordenado - Art. 14

Base normativa	Aplicabilidade	Estado da medida	Camada
Portaria, art. 14; Resolução, art. 9º-D, caput e III.	Aplicável	Mecanismos implementados e sujeitos a monitoramento eleitoral	Mista

5.3.1. Definição operacional e distinção de coordenação legítima

Para fins operacionais, o Kwai trata como potencial Comportamento Inautêntico Coordenado a atuação articulada de múltiplas contas que combine sinais de coordenação e inautenticidade com objetivo de manipular artificialmente a distribuição, o engajamento ou a percepção sobre conteúdo político-eleitoral. A mera atuação coordenada, por si só, não caracteriza inautenticidade.

Coordenação legítima e transparente entre apoiadores, organizações, campanhas ou comunidades permanece distinguida de redes inautênticas quando há identidade ou finalidade identificável e ausência de manipulação artificial dos sinais da plataforma.



São Paulo, Agosto de 2026.

5.3.2. Parâmetros e mecanismos de detecção

A avaliação considera múltiplos sinais e contexto. Entre as categorias informadas estão: redes de contas falsas com amplificação sincronizada, contas automatizadas, alterações abruptas de padrão comportamental, replicação massiva de ativos e campanhas artificiais de denúncia.

5.3.3. Validação, revisão humana e escalonamento

Casos com risco elevado, sinais contraditórios, histórico legítimo relevante, envolvimento de conteúdo de candidaturas/partidos, solicitação de autoridade ou recurso do titular são submetidos a revisão humana pela equipe de Risco e Resposta antes de medidas significativas, de modo a reduzir intervenções indevidas sobre atividade política legítima.

5.3.4. Medidas graduadas e preventivas

Conforme a gravidade, escala e confirmação dos sinais, as medidas podem incluir redução temporária de distribuição; contextualização/rotulagem; interrupção de monetização ou impulsionamento, quando aplicável; limitação temporária de funcionalidades; suspensão e, nas hipóteses juridicamente cabíveis, remoção de perfis falsos, automatizados ou robôs. Medidas preventivas são aplicadas de forma proporcional e, quando temporárias, sujeitas a revisão e contestação conforme o fluxo da plataforma.

5.3.5. Notificação ao TSE

Operações de CIB com potencial de risco à integridade eleitoral serão comunicadas ao TSE por canal institucional, mediante endereço de e-mail a ser indicado pelo Tribunal, preservando-se, quando necessário, a anonimização de informações cuja divulgação possa comprometer investigação em curso, segurança ou efetividade da mitigação.

5.3.6. Indicadores e resultado esperado

Indicador	Uso
Casos/redes investigados	Acompanhar volume e natureza dos sinais de coordenação.
Medidas aplicadas e reversões	Avaliar proporcionalidade e qualidade das decisões.
Recorrência	Monitorar reativação ou reaparecimento de padrões após intervenção.
Tempo de investigação	Acompanhar capacidade de resposta em casos priorizados.

5.4. Governança de sistemas de inteligência artificial - Art. 15

Base normativa	Aplicabilidade	Estado da medida	Camada
Portaria, art. 15; Resolução, art. 9º-B, § 5º e art. 28, § 1º-C.	Parcial, conforme o escopo atual do produto.	Medida de identificação e rotulagem implementada para UGC; demais incisos condicionados à existência da funcionalidade correspondente.	Mista



São Paulo, Agosto de 2026.

No escopo atual dos serviços descritos neste Plano, não estão disponíveis funcionalidades enquadradas nos incisos I, II, III e V do art. 15 da Portaria TSE nº 463/2026. A medida aplicável ao produto é a identificação e rotulagem de conteúdo sintético em publicações orgânicas, prevista no inciso IV. O uso de IA em anúncios é tratado separadamente na seção de publicidade política paga. Qualquer alteração material das funcionalidades oferecidas será reavaliada quanto à incidência dos demais incisos.

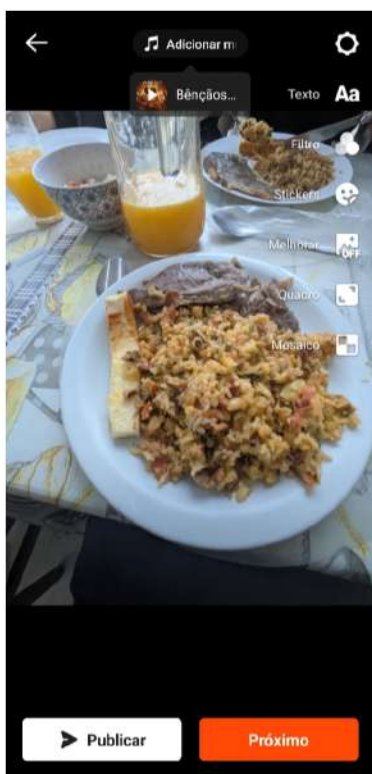
5.4.1. Identificação e rotulagem de conteúdo sintético

O Kwai utiliza mecanismo em três camadas complementares: (i) autodeclaração do usuário no fluxo de upload; (ii) detecção automatizada de sinais de conteúdo sintético em situações aplicáveis; e (iii) revisão humana por moderadores treinados.

Quando o usuário autodeclara uso de IA, o conteúdo recebe rótulo visível no produto, indicando que o autor declarou que o conteúdo foi gerado ou alterado por inteligência artificial. Conteúdos que apresentem indícios de AIGC também podem ser encaminhados à análise automatizada e humana conforme os critérios de moderação. Quando o uso de AIGC é identificado nos fluxos aplicáveis, o conteúdo é rotulado de acordo com a política e a funcionalidade do produto.

Evidência de produto - fluxo de autodeclaração e rotulagem de conteúdo gerado por IA.

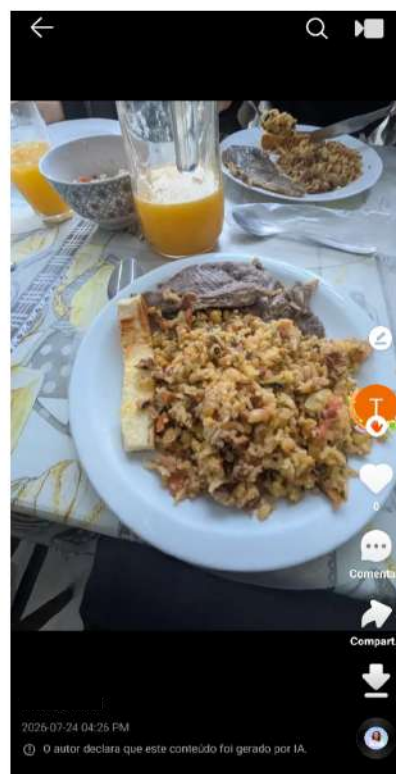
1. Acesso ao fluxo de publicação



2. Declaração "Criado com IA"



3. Exibição do rótulo no conteúdo



5.4.2. Resultado esperado e indicador

Resultado esperado	Indicador / evidência
Tornar identificável ao usuário o conteúdo orgânico sintético sujeito à rotulagem e aplicar as restrições eleitorais pertinentes.	Registros de autodeclaração, rótulos aplicados, casos identificados por revisão e ações de moderação durante períodos críticos.

São Paulo, Agosto de 2026.

5.5. Gestão do período de vedação eleitoral - Art. 16

Base normativa	Aplicabilidade	Estado da medida	Camada
Portaria, art. 16; Resolução, art. 9º-B, §§ 3º-A e 4º; art. 29, § 11.	Aplicável	Mecanismos automatizados e contingência manual preparados para o ciclo eleitoral.	Mista

- Conteúdo sintético: bloqueio das hipóteses abrangidas pela janela legal de 72 horas antes e 24 horas após o término do pleito, conforme a Resolução.
- Publicidade paga: desativação de anúncios político-eleitorais na janela legal de 48 horas antes e 24 horas após o pleito, inclusive campanhas previamente contratadas.

No escopo atual dos serviços descritos neste Plano, não estão disponíveis chatbots ou avatares enquadrados na hipótese de suspensão mencionada no art. 16 da Portaria TSE nº 463/2026; por essa razão, não há medida adicional de vedação aplicável a essa funcionalidade.

Como contingência, Sales Operations executa e verifica a desativação das campanhas, e Risco e Resposta realiza camada adicional de revisão para identificar eventual campanha que permaneça ativa por falha técnica ou de configuração. Identificada a necessidade de contingência, o fluxo manual é acionado de forma prioritária, com prazo operacional máximo de até 2 horas para a suspensão da campanha residual, contado da identificação da falha e do acionamento do procedimento, além do registro da ocorrência e da medida adotada.

5.5.1. Resultado esperado e indicadores

Indicador	Resultado esperado
Campanhas eleitorais ativas durante o período de vedação	Desativação automática conforme a janela legal; eventual exceção residual tratada por contingência e registrada.
Tempo de contingência manual	Monitoramento do tempo entre identificação e suspensão de campanha residual.
Incidentes e causa-raiz	Registro, tempo de resposta e revisão para prevenção de recorrência.

5.6. Canais de interação com usuários, candidaturas e partidos - Art. 17

Base normativa	Aplicabilidade	Estado da medida	Camada
Portaria, art. 17; Resolução, art. 9º-D, II; art. 9º-E, § 2º; art. 28, §§ 4º e 4º-B.	Aplicável	Canais definidos para o ciclo eleitoral	Pública/Mista

O Kwai mantém canais diferenciados conforme o perfil do solicitante e a natureza da demanda eleitoral. Os tempos abaixo são estimativas operacionais informadas e devem ser aferidos pelo volume e complexidade dos casos, sem prejuízo de prazos judiciais específicos.



São Paulo, Agosto de 2026.

Canal	Destinatário / finalidade	Fluxo	Tempo estimado
Denúncia in-app - "Informações falsas, golpes ou fraudes"	Usuários em geral; conteúdo potencialmente enganoso/irregular.	Denúncia -> triagem -> revisão humana -> decisão.	Primeira revisão: até 8h; recurso: até 24h.
Atendimento prioritário in-app / customer-service@kwai.com	Candidaturas, partidos, federações e coligações, no escopo do art. 9º-E, § 2º. Preferência pelo mecanismo in-app a partir de conta oficial verificada; alternativa por e-mail com identificação do solicitante como candidatura ou ente partidário.	Recebimento -> identificação da condição eleitoral -> triagem prioritária -> execução -> resposta.	4 a 24h, conforme volume e natureza.
lert@kwai.com / Portal LERT	TSE, TREs e demais autoridades eleitorais competentes.	Recebimento -> triagem pela área funcional LERT / Risco e Resposta -> execução -> resposta documentada.	Conforme a ordem judicial; requisições regulatórias seguem o prazo aplicável da Portaria.
customer-service@kwai.com	Usuários e solicitações gerais.	Triagem -> direcionamento interno -> providência cabível.	Até 48h, conforme o fluxo geral de atendimento.

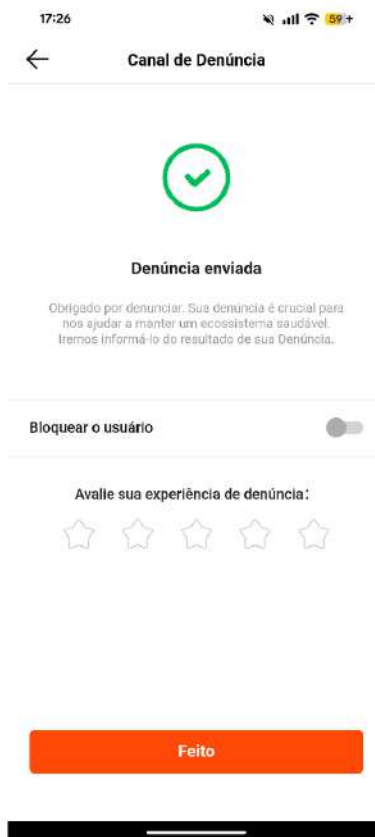
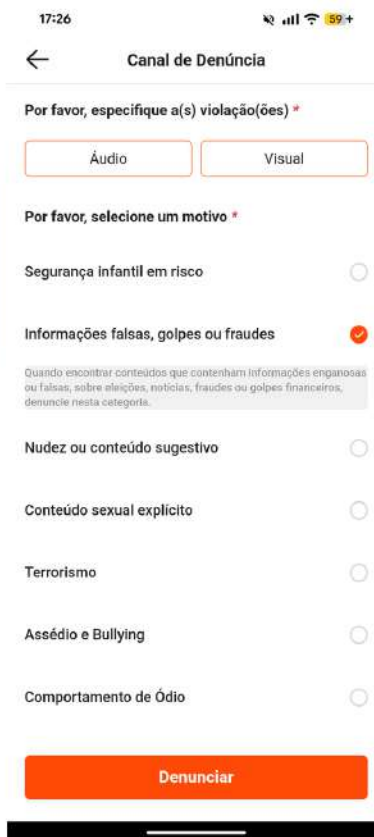
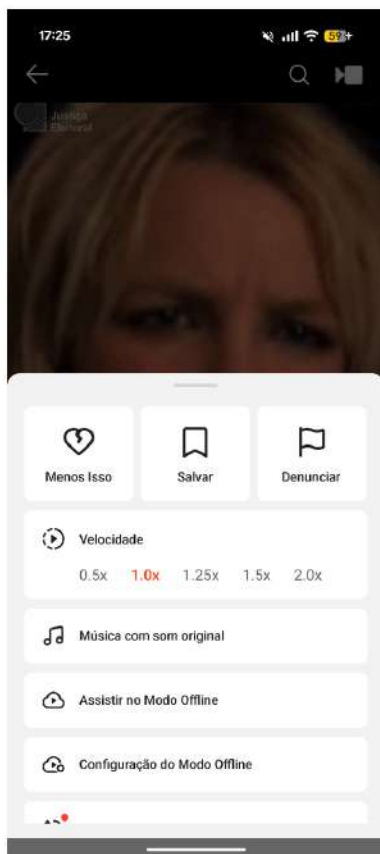
Os canais eleitorais prioritários são monitorados durante todo o período eleitoral. O Kwai também mantém mecanismo de contestação de decisões de moderação nos casos aplicáveis, sem prejuízo do cumprimento imediato de determinações legais.

Evidência de produto - fluxo de denúncia disponível no aplicativo.

1. Botão "Denunciar"

2. Seleção da categoria e do tipo de violação

3. Confirmação de envio



São Paulo, Agosto de 2026.

5.6.1. Resultado esperado e monitoramento

Resultado esperado: manter canais disponíveis, com triagem adequada e priorização de demandas eleitorais sensíveis. Os indicadores serão volume por canal, tempo de primeira resposta, tempo de resolução, recursos e reversões, com consolidação conforme o ciclo de reporte.

5.7. Transparência e integridade da publicidade política paga - Art. 18

Base normativa	Aplicabilidade	Estado da medida	Camada
Portaria, art. 18; Resolução, arts. 9º-B, 9º-D, 27-A, 28 e 29. O art. 19 da Portaria não se aplica ao modelo do Kwai, que oferece impulsionamento político-eleitoral.	Aplicável (art. 18)	Implementado / preparado para 2026	Mista

O Kwai disponibiliza, para o ciclo eleitoral de 2026, anúncios político-eleitorais nos formatos *Splash* e *Native/In-feed*. Não há comercialização de anúncios eleitorais em resultados de busca paga. A contratação segue fluxo específico de verificação de anunciante, moderação humana e identificação da propaganda eleitoral.

O art. 19 da Portaria TSE nº 463/2026 não se aplica ao Kwai, pois a plataforma oferece serviço de impulsionamento político-eleitoral; as obrigações correspondentes ao modelo adotado são tratadas nesta seção, nos termos do art. 18.

5.7.1. Identificação e verificação do anunciante

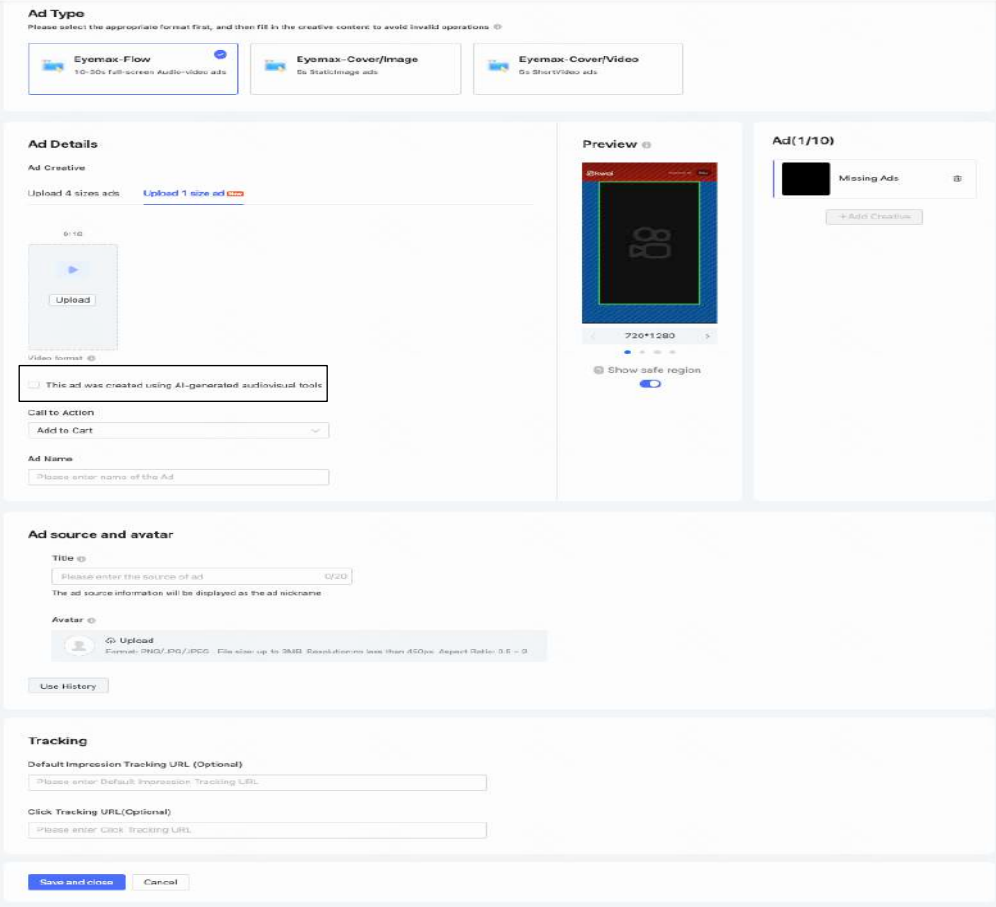
A abertura de conta eleitoral é submetida a revisão humana no Brasil, com validação dos dados cadastrais e do CNPJ da candidatura ou entidade autorizada. Uma vez validada, a conta é identificada como anunciante eleitoral e vinculada ao perfil aplicável. A verificação de autenticidade do anunciante funciona como condição prévia para acesso ao fluxo específico de publicidade eleitoral.

5.7.2. Declaração e rotulagem de IA em publicidade eleitoral

No DSP do Kwai for Business, o fluxo de criação da campanha possui campo para declaração do uso de inteligência artificial. A declaração é associada ao registro do anúncio e o material publicitário é submetido à revisão aplicável. Quando declarada ou identificada a utilização de IA nas hipóteses pertinentes, o anúncio recebe a rotulagem correspondente.



São Paulo, Agosto de 2026.



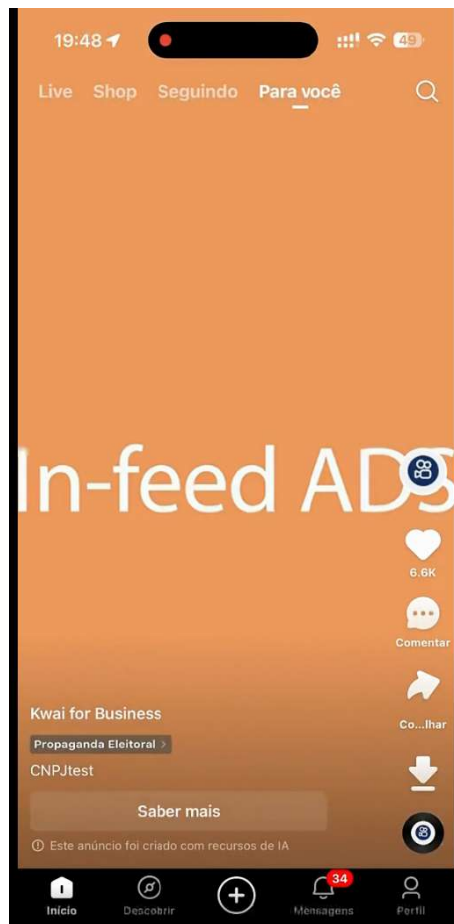
The screenshot displays the 'Ad Type' selection screen in the Kwai advertising interface. At the top, three ad formats are available: 'Eyemax-Flow' (10-30s full-screen audio-video ads), 'Eyemax-Cover/Image' (5s static image ads), and 'Eyemax-Cover/Video' (5s short video ads). Below this, the 'Ad Details' section includes an 'Ad Creative' upload area with a '9:16' aspect ratio indicator and an 'Upload' button. A checkbox option states 'This ad was created using AI-generated audiovisual tools'. The 'Call to Action' dropdown is set to 'Add to Cart'. The 'Ad Name' field is empty with a placeholder 'Please enter name of the Ad'. To the right, a 'Preview' section shows a mobile device mockup with a video player interface, displaying dimensions '720*1280' and a 'Show safe region' toggle. Further right, the 'Ad(1/10)' section shows a 'Missing Ads' status with an '+Add Creative' button. The 'Ad source and avatar' section contains a 'Title' field with a placeholder 'Please enter the source of ad' and a note 'The ad source information will be displayed as the ad nickname'. Below this is an 'Avatar' upload area with a 'Use History' button. The 'Tracking' section at the bottom has two optional URL fields: 'Default Impression Tracking URL' and 'Click Tracking URL', both with placeholder text. At the very bottom are 'Save and close' and 'Cancel' buttons.

Evidência de produto - declaração de uso de IA no fluxo de criação de campanha (documentação fornecida pelo Kwai).

5.7.3. Identificação da propaganda e formatos

Os anúncios cadastrados como eleitorais exibem identificação de “Propaganda Eleitoral” e o CNPJ responsável, conforme a configuração informada. O formato *Native/In-feed* é exibido entre conteúdos do feed; o formato *Splash* é apresentado na abertura do aplicativo.

São Paulo, Agosto de 2026.



Exemplo de anúncio Native/In-feed com identificação eleitoral e informação de IA, conforme material de demonstração fornecido.

5.7.4. Biblioteca de Anúncios e API

O Kwai mantém [Biblioteca de Transparência de Anúncios Político-Eleitorais](#), com consulta por candidato/anunciante e informações sobre criativos, período, valores em faixas, impressões/alcance e critérios de segmentação aplicáveis. A biblioteca é compatível com coleta sistemática de dados por API, conforme a documentação técnica correspondente.



São Paulo, Agosto de 2026.

Evidência de produto - página de detalhes de criativo na Biblioteca de Anúncios.

Political Ad Library

Kwai committed to make political advertising more transparent.

Brazil

Political Ads

test

2 ads found

Export data

Amount spend

 效果test
CNPJ: test
Cost: R\$1,000 to R\$1,500

 test
CNPJ: test
Cost: R\$0 to R\$500

< 1 > 20 / page

Propaganda política > Detalhes do anúncio | DIRETÓRIO ESTADUAL DO



DIRETÓRIO ESTADUAL DO

Ativo CNPJ10.669.331/00

Impressões

<5m

Valor gasto

R\$500 a R\$1.000

Tipo de recurso

Performance

Data de início de veiculação

2026-08-03–2026-08-14 (utc-03:00)

Critérios de Segmentação

Região

Brasil>Pernambuco

Gênero

Sem limite

Marca de celular

Sem limite

Idade

18–24,25–36,37–50,50–100

Sistema operacional

Sem limite

Exemplo da Biblioteca de Anúncios Políticos do Kwai

Nota: na evidência acima, determinados campos de identificação foram ocultados exclusivamente para fins de reprodução neste Plano. Na operação da Biblioteca, as informações de identificação exigidas pela regulamentação permanecem disponíveis publicamente, conforme aplicável.



São Paulo, Agosto de 2026.

Rastreabilidade em compartilhamentos e encaminhamentos

Enquanto veiculado como anúncio no Kwai, o conteúdo eleitoral permanece associado à identificação de “Propaganda Eleitoral” e ao identificador do responsável informado no fluxo publicitário. Nos compartilhamentos realizados a partir das funcionalidades do Kwai, os elementos de origem do conteúdo são preservados nos limites técnicos do serviço. Quando o material é compartilhado para ambiente externo e passa a circular como conteúdo orgânico, são preservados o nome do perfil de origem e a URL da página no Kwai; os rótulos próprios da veiculação paga permanecem vinculados ao anúncio no ambiente publicitário. Quando houver página de destino, parâmetros técnicos podem identificar a origem do tráfego publicitário no Kwai.

5.7.5. Aprovação, recusa e integridade do anúncio

Anúncios eleitorais passam obrigatoriamente por fila de moderação humana específica, com equipe localizada no Brasil, a partir da Política Eleitoral do Kwai. A análise considera, entre outros pontos, se a contratação busca promover ou beneficiar a própria candidatura, partido ou federação responsável pelo anúncio e se o conteúdo não constitui propaganda predominantemente negativa, centrada na deslegitimação de adversários ou instituições, nem se enquadra nas hipóteses de risco previstas no art. 28, § 4º-A, da Resolução TSE nº 23.610/2019. Campanhas que não atendam às políticas eleitorais, à identificação obrigatória ou às regras de integridade são rejeitadas ou retiradas, conforme o estágio da veiculação. Como controle específico, anúncios com conteúdo político-eleitoral submetidos por contas que não estejam classificadas como contas eleitorais são rejeitados pela estratégia de moderação e direcionados ao fluxo aplicável.

Como a plataforma não comercializa priorização paga em resultados de busca para anúncios eleitorais, os requisitos específicos de palavras-chave vinculados a busca paga não se aplicam a esse modelo de serviço.

5.7.6. Indicadores e resultado esperado

Indicador	Resultado esperado
Verificação de autenticidade do anunciante	Contas eleitorais submetidas ao fluxo de validação de autenticidade antes da veiculação.
Completeness da biblioteca	Disponibilização dos campos aplicáveis ao anúncio e atualização durante a campanha.
Campanhas rejeitadas/removidas	Registro das decisões por violação eleitoral ou da política de publicidade.
Declaração/rotulagem de IA	Registro da declaração, revisão e rótulo quando aplicável.

5.8. Avaliação de impacto, apuração de falhas e mitigação de riscos - Art. 20

Base normativa	Aplicabilidade	Estado da medida	Camada
Portaria TSE nº 463/2026, art. 20; Resolução TSE nº 23.610/2019, art. 9º-D, V e § 2º.	Aplicável	Avaliação de Impacto 2026 consolidada e sujeita a monitoramento contínuo	Mista

A Avaliação de Impacto sobre a Integridade do Processo Eleitoral identifica os principais riscos sistêmicos associados às funcionalidades abrangidas pelo Plano, examina sua probabilidade, gravidade e alcance potencial e relaciona medidas de mitigação e critérios de acompanhamento. A avaliação é dinâmica e poderá ser atualizada diante de incidentes materiais, mudanças relevantes de produto ou evolução do contexto eleitoral.



São Paulo, Agosto de 2026.

5.8.1. Metodologia e frequência

A metodologia combina análise quantitativa e qualitativa a partir de cinco fontes: (i) dados operacionais da plataforma e métricas de aplicação de políticas; (ii) monitoramento contínuo de riscos, incluindo desinformação, comportamento inautêntico e conteúdo sintético; (iii) avaliação de conformidade com a legislação eleitoral e políticas internas; (iv) análise de sistemas e controles de moderação, recomendação, publicidade e integridade de contas; e (v) contribuições de autoridades eleitorais, verificadores de fatos, especialistas e sociedade civil.

Atividade	Frequência / gatilho	Finalidade
Avaliação completa	Ao menos uma vez no ano eleitoral	Revisão estruturada dos riscos sistêmicos e controles.
Reavaliação periódica	Quinzenal durante o período de campanha	Atualização de sinais, prioridades e efetividade das medidas.
Reavaliação extraordinária	Diante de incidente material, mudança relevante de produto ou comunicação da Justiça Eleitoral	Revisão tempestiva do risco e das medidas aplicáveis.
Janela Crítica	Monitoramento contínuo durante períodos sensíveis	Priorizar incidentes de alta gravidade e resposta coordenada.

5.8.2. Metodologia de classificação e matriz inicial

Cada risco é avaliado em Probabilidade e Gravidade, em escala de cinco níveis, e complementado por avaliação qualitativa de Alcance Potencial. A Prioridade Inicial resulta do cruzamento entre Probabilidade e Gravidade e pode ser elevada quando o alcance potencial ou a velocidade de propagação justificar tratamento mais intenso. A matriz é instrumento de priorização e não constitui previsão de ocorrência nem garantia de eliminação do risco.

#	Risco sistêmico	Prob.	Grav.	P x G	Prioridade inicial
R1	Desinformação e deslegitimação do processo eleitoral	4	5	20	Crítica
R2	Conteúdo político gerado por IA / sintético	4	5	20	Crítica
R3	Manipulação coordenada, contas inautênticas e falsificação de identidade	2	4	8	Alta*
R4	Violência e discurso de ódio	3	4	12	Alta
R5	Violência política de gênero	3	4	12	Alta
R6	Anúncios irregulares	2	4	8	Alta*
R7	Fraude e práticas enganosas relacionadas a eleições	3	4	12	Alta
R8	Conformidade com o período de silêncio eleitoral e resposta rápida	4	5	20	Crítica
R9	Uso indevido de propriedade intelectual com impacto eleitoral	2	2	4	Baixa

* A prioridade de R3 e R6 é elevada em razão da avaliação de alcance potencial, conforme a metodologia descrita nesta seção.

5.8.3. Alcance potencial, mitigação e monitoramento

Para cada risco identificado, o Kwai considera o alcance potencial como fator complementar à probabilidade e à gravidade, levando em conta a capacidade de disseminação e o potencial de impacto sobre usuários e sobre a integridade do processo eleitoral. A priorização de tratamento pode ser elevada quando o alcance potencial ou a velocidade de propagação o justificarem.



São Paulo, Agosto de 2026.

As medidas de mitigação variam conforme o risco e incluem, conforme aplicável, moderação e rotulagem, redução de distribuição, revisão humana, controles de publicidade, mecanismos de autenticidade e resposta operacional reforçada em períodos críticos. A efetividade dessas medidas é acompanhada pelos indicadores e pela metodologia descritos na seção seguinte.

5.8.4. Metodologia de mensuração

A efetividade das medidas é acompanhada por indicadores de processo e de resultado. Linhas de base utilizam dados históricos comparáveis quando disponíveis, complementados por dados do ciclo de 2026. Indicadores de taxa são calculados pela razão entre casos que atendem ao critério e o total de casos elegíveis; indicadores de tempo consideram o intervalo entre o gatilho relevante (detecção, denúncia ou ordem) e a conclusão da ação. A mensuração observa as frequências indicadas na tabela abaixo, com consolidação após cada turno e no relatório final previsto pela Portaria.

Categoria	Base de cálculo / leitura	Periodicidade
Cumprimento de prazo	Casos concluídos no prazo aplicável / casos elegíveis	Monitoramento contínuo; aferição consolidada conforme o ciclo de reporte.
Detecção proativa	Casos detectados antes de denúncia externa / total tratado	Quinzenal
Reincidência	Contas ou redes reincidentes / total sancionado	Pós-turno, com monitoramento contínuo e vigilância ativa durante o período eleitoral.
Cobertura de rotulagem	Conteúdo sintético rotulado / conteúdo sintético detectado	Quinzenal
Qualidade de moderação	Amostras revisadas por QA, recursos e reversões	Semanal.

5.8.5. Janela Crítica e capacidade de resposta

Nos períodos de maior sensibilidade eleitoral, incluindo o período de silêncio e os finais de semana de votação, o Kwai adota regime de prontidão operacional reforçada. A estrutura combina Trust & Safety, Risco e Resposta, Políticas Públicas, Jurídico e as funções operacionais necessárias à resposta do incidente, com monitoramento contínuo e priorização de casos de maior gravidade. A área funcional LERT permanece integrada ao time de Risco e Resposta.

A avaliação é revisada após eventos relevantes e após cada turno para incorporar incidentes, falhas operacionais, desempenho dos controles e oportunidades de melhoria, preservando-se a natureza dinâmica do gerenciamento de riscos eleitorais.

5.9. Proteção de dados pessoais - Art. 21

Base normativa	Aplicabilidade	Estado da medida	Camada
Portaria TSE nº 463/2026, art. 21; Resolução TSE nº 23.610/2019, arts. 33-A e 33-B; LGPD.	Aplicável	Medidas de transparência e proteção de dados implementadas para o produto eleitoral	Mista

O tratamento de dados pessoais relacionado à publicidade eleitoral observa os princípios de finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança e não discriminação, bem como os direitos das pessoas titulares previstos na LGPD. A arquitetura descrita nesta seção considera a configuração efetivamente utilizada pelo produto de anúncios eleitorais.



São Paulo, Agosto de 2026.

5.9.1. Transparência ativa e informação às pessoas usuárias

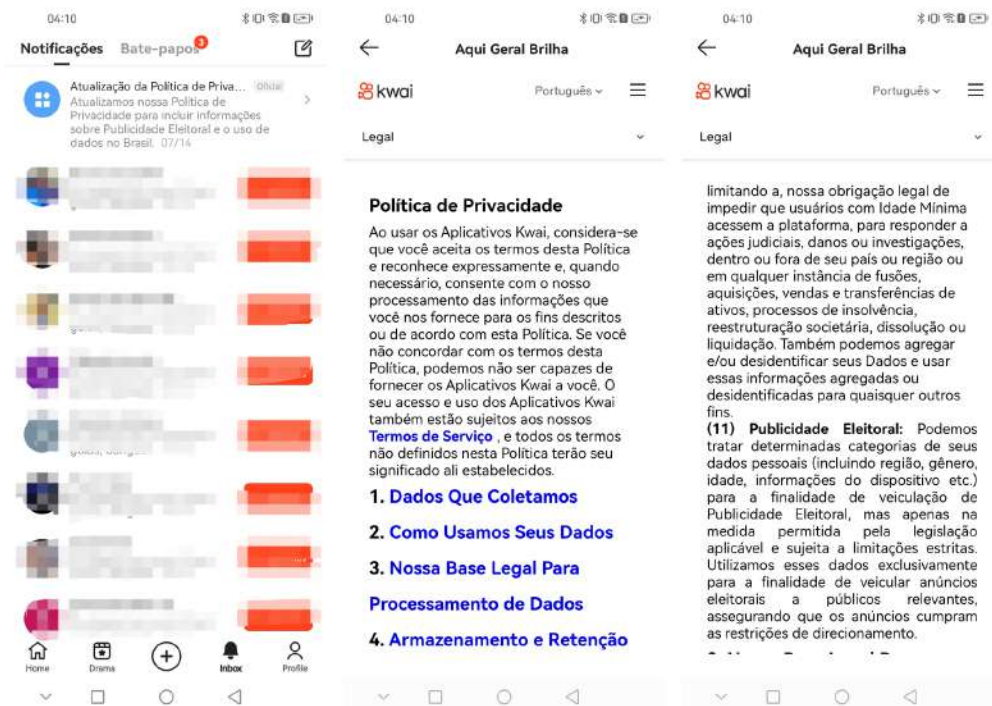
A [Política de Privacidade do Kwai](#) foi atualizada em julho de 2026 para incluir informação específica sobre publicidade eleitoral e uso de dados pessoais nesse contexto. Em 14 de julho de 2026, os usuários brasileiros receberam notificação sobre a atualização, com direcionamento ao texto da Política e às informações sobre finalidade, categorias de dados e direitos aplicáveis.

Evidência de produto - notificação aos usuários e atualização da Política de Privacidade para publicidade eleitoral.

1. Notificação enviada em 14.07.2026

2. Acesso à Política de Privacidade

3. Seção específica de Publicidade Eleitoral



5.9.2. Categorias utilizadas e limites de segmentação

Para a segmentação de publicidade eleitoral, o Kwai utiliza categorias limitadas de dados não sensíveis, relacionadas a localização geográfica em nível compatível com o produto, faixa etária, gênero e atributos técnicos do dispositivo. O produto não utiliza opinião política, convicção religiosa ou outras categorias sensíveis para segmentação eleitoral e não combina esses campos com a finalidade de inferir atributos sensíveis ou criar perfis políticos de usuários.

CATEGORIAS DE SEGMENTAÇÃO E CONTROLES

Categorias atualmente utilizadas	País, estado e cidade; gênero; faixas etárias; sistema operacional; e, para dispositivos Android, versão do sistema e marca do aparelho.
Limitação de finalidade	Os campos são utilizados para correspondência geográfica, demográfica e técnica do produto, sem finalidade de inferir opinião política, religião ou outra característica sensível.
Governança de mudança	Qualquer alteração material que amplie categorias, granularidade ou finalidade deve passar por revisão do Jurídico antes de sua disponibilização para publicidade eleitoral.



São Paulo, Agosto de 2026.

5.9.3. Direitos, não discriminação, segurança e incidentes

O Kwai mantém mecanismos para exercício dos direitos previstos na LGPD e aplica controles técnicos e administrativos de segurança ao tratamento de dados pessoais. O uso de dados para publicidade eleitoral está sujeito a controles de finalidade e a salvaguardas destinadas a prevenir discriminação ilícita ou abusiva. Incidentes de segurança são tratados pelos fluxos corporativos aplicáveis, inclusive com avaliação das obrigações de comunicação à ANPD e às pessoas afetadas quando presentes os requisitos legais.

5.9.4. Consentimento específico para dados sensíveis

Na configuração atual do produto, o mecanismo específico de consentimento referido no art. 33-B, § 1º, não é acionado para a segmentação eleitoral descrita neste Plano, pois o Kwai não utiliza, para essa finalidade, dados pessoais sensíveis nem tratamento destinado ou estruturado a revelar atributos sensíveis. Essa conclusão é vinculada ao desenho atual do produto e à finalidade efetivamente declarada. Qualquer mudança material de categorias, granularidade, combinação de dados ou finalidade deve ser submetida previamente a Jurídico; se passar a envolver dados sensíveis ou tratamento capaz de revelar atributos sensíveis, será adotado, quando aplicável, mecanismo de consentimento específico, expresso e destacado.

5.9.5. Resultado esperado e monitoramento

Elemento	Indicador / resultado esperado
Transparência	Manutenção de informação acessível sobre o tratamento de dados para publicidade eleitoral e sua finalidade.
Minimização	Uso restrito às categorias necessárias à configuração declarada do produto eleitoral.
Direitos	Funcionamento dos canais de exercício de direitos previstos na LGPD.
Governança	Revisão prévia, pelo Jurídico, de mudanças materiais de segmentação ou finalidade.
Segurança	Aplicação dos controles corporativos e tratamento de incidentes conforme o regime legal aplicável.

5.10. Políticas de uso e prevenção de abuso por terceiros - Art. 22

Base normativa	Aplicabilidade	Estado da medida	Camada
Portaria, art. 22; Resolução, art. 9º-D, I.	Aplicável	Política Eleitoral atualizada em junho/2026	Mista

A [Política Eleitoral do Kwai](#), atualizada em junho de 2026, orienta a moderação de conteúdo político-eleitoral no Brasil e contempla cenários de risco relacionados à integridade eleitoral, conteúdo sintético, violência e discurso de ódio, violência política de gênero, propaganda eleitoral irregular e demais hipóteses aplicáveis.

A aplicação da política é contextual e proporcional. O Plano não considera a mera crítica, opinião política ou coordenação legítima como violação; medidas de indisponibilização ou limitação dependem do enquadramento concreto na política e nas obrigações aplicáveis.



São Paulo, Agosto de 2026.

5.10.1. Arquitetura funcional de aplicação das medidas

Conforme a natureza do conteúdo e da violação, as medidas disponíveis podem incluir rotulagem ou contextualização, redução de distribuição, exclusão do feed “Para Você” ou dos resultados de busca, limitação de compartilhamento ou download, remoção de conteúdo, restrições temporárias de conta, suspensão, encerramento de transmissão ao vivo e remoção de anúncio eleitoral.

5.10.2. Governança e supervisão

A plataforma utiliza supervisão da moderação automatizada e humana, com controle de qualidade, escalas de cobertura eleitoral e procedimentos de contingência. A equipe de moderação dedicada ao contexto eleitoral está localizada no Brasil e recebe calibração sobre a Política Eleitoral, com rotinas de QA para acompanhamento da consistência das decisões e adoção de medidas corretivas quando necessário.

5.10.3. Alterações materiais

Para fins do art. 22, IV, da Portaria TSE nº 463/2026, a Política Eleitoral foi atualizada em junho de 2026, quando passou a vigorar a redação atualmente disponibilizada no portal público de segurança do Kwai. A versão vigente, que incorpora as alterações aplicáveis ao ciclo eleitoral de 2026, contempla expressamente, entre outros temas, regras sobre integridade eleitoral e desinformação, propaganda político-eleitoral fora do período legal, conteúdo sintético e uso de IA, violência e discurso de ódio, violência política de gênero e publicidade eleitoral irregular. A divulgação da redação atualizada é realizada por meio do portal público indicado nesta seção. A atualização é complementada pelos ajustes de produto e operação descritos neste Plano, incluindo os fluxos de publicidade eleitoral, rotulagem, canais de atendimento e controles do período de vedação, além de materiais de orientação utilizados nos treinamentos destinados a parceiros e equipes envolvidas no ciclo eleitoral.

5.10.4. Padrões anômalos e disparo em massa por tecnologias externas

Nos limites técnicos do serviço, o Kwai utiliza sinais já empregados em seus controles de anti-spam, anti-bot e integridade para identificar e registrar padrões de atividade anômala ou automatizada que possam indicar o emprego de ferramentas externas de disparo em massa em desacordo com as políticas da plataforma. Entre os sinais funcionalmente considerados estão volume e frequência incompatíveis com comportamento humano, replicação massiva de conteúdo e padrões automatizados ou artificialmente coordenados de interação.

A presença de um sinal não determina, isoladamente, a existência de infração. Casos relevantes são submetidos ao fluxo de Risco e Resposta e à revisão contextual aplicável. Confirmada violação, podem ser adotadas as medidas de contenção previstas nas políticas e preservados os registros disponíveis relacionados à apuração, para atendimento de eventual requisição ou ordem da Justiça Eleitoral, observados os limites técnicos e legais do serviço.

Resultado esperado e monitoramento: identificar e conter padrões automatizados anômalos relacionados ao contexto eleitoral, com acompanhamento de casos investigados, medidas aplicadas e recorrência, quando tecnicamente mensurável.

5.11. Medidas inespecíficas de iniciativa própria - Art. 23

Base normativa	Aplicabilidade	Estado da medida	Camada
Portaria, art. 23; Resolução, art. 9º-D, III, IV e VI; art. 38-A.	Aplicável	Implementado / aprimoramento contínuo	Mista



São Paulo, Agosto de 2026.

5.11.1. Planejamento de ações preventivas e corretivas

Após a atualização da Política Eleitoral, o Kwai adota rotinas recorrentes de calibração da moderação, com análise de casos por amostragem, destinadas a promover consistência na aplicação das regras. Conteúdos classificados como violativos podem sofrer medidas que afetem sua recomendação, distribuição, monetização ou disponibilidade, conforme a natureza e a gravidade do caso.

Como medida preventiva, a plataforma realiza treinamento direcionado a agências e parceiros de conteúdo sobre as regras aplicáveis às Eleições de 2026. Conteúdos de parceiros que violem as políticas podem ser excluídos de programas de monetização, combinando educação prévia e desincentivo econômico à produção irregular.

5.11.2. Promoção de informação confiável e transparência de resultados

O Kwai mantém cooperação institucional com o TSE e disponibiliza, no ciclo eleitoral de 2026, a página especial [“Tudo Sobre Eleições - TSE”](#), vinculada ao perfil oficial da Justiça Eleitoral e direcionada a informações institucionais sobre o processo eleitoral. A iniciativa também se integra às ações de promoção de informação confiável e educação eleitoral desenvolvidas pela plataforma.

O relatório consolidado das Eleições de 2026 previsto pela Portaria deverá reunir métricas de moderação, resultados de ações preventivas/corretivas e outras informações exigidas pelo art. 28, observada a separação entre camada pública e restrita.

5.11.3. Perfis falsos, automatizados ou robôs

O Kwai opta por exercer, nos limites do art. 38-A, § 2º, da Resolução TSE nº 23.610/2019, a faculdade de remover por iniciativa própria perfis falsos, automatizados ou robôs. A medida é reservada às hipóteses em que a condição de falsidade ou automação esteja suficientemente demonstrada e estejam presentes os demais pressupostos jurídicos e de política aplicáveis. A identificação pode considerar sinais de autenticidade da conta, padrões de atividade automatizada, denúncias e informações disponíveis no contexto da apuração; decisões relevantes são submetidas à análise contextual, com comunicação ao titular e possibilidade de contestação nos fluxos aplicáveis. Como medida preventiva de autenticidade, a plataforma disponibiliza gratuitamente às candidaturas o Portal de Verificação do Kwai, permitindo a confirmação de perfis oficiais.

5.11.4. Transparência funcional de sistemas de recomendação

Em nível funcional, os principais sinais utilizados pelo sistema de recomendação incluem: (i) histórico de visualização e interação do usuário; (ii) perfis seguidos e interações relevantes; (iii) tendências gerais de engajamento e conteúdos em alta; e (iv) conformidade com as Políticas da Comunidade e com a Política Eleitoral. Conteúdos classificados como violativos podem deixar de ser recomendados no feed “Para Você” e nos resultados de busca, independentemente dos demais sinais, conforme a medida aplicável.

Para o ciclo eleitoral de 2026, a Política Eleitoral foi revisada e implementada em junho de 2026. Adicionalmente, a partir de 16 de agosto de 2026, os canais, perfis e conteúdos abrangidos pela restrição de recomendação prevista no art. 28, § 1º-A, da Resolução TSE nº 23.610/2019 serão tratados conforme essa regra, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas de impulsionamento. Eventuais alterações materiais posteriores serão refletidas no Plano ou comunicadas ao TSE conforme o regime aplicável.

Para aferição de alcance, o Kwai utiliza classificação temática que permite comparar volume e visualizações de conteúdos de notícias, política e economia com o conteúdo geral da plataforma. Para conteúdo violativos, registros temporais da aplicação de medidas permitem acompanhar visualizações após a adoção da providência e comparar seu comportamento com conteúdo não violativos da mesma vertical, quando tecnicamente aplicável.



São Paulo, Agosto de 2026.

5.11.5. Indicadores e resultado esperado

Eixo	Indicadores / resultado
Calibração e moderação	Qualidade de amostra, recursos/reversões e consistência das decisões.
Recomendação	Alcance de conteúdo político-eleitoral e de conteúdo violativo antes/depois de medidas, quando mensurável.
Perfis falsos, automatizados ou robôs	Casos identificados, ações, contestações e reversões.
Transparência	Relatório consolidado e comunicação de resultados conforme a Portaria.

6. Monitoramento, atualização e relatório

Nos termos do art. 28 da Portaria TSE nº 463/2026, o Kwai encaminhará ao Tribunal Superior Eleitoral, até 19 de dezembro de 2026, relatório consolidado sobre a implementação do Plano, preservada a separação entre as informações de acesso público e restrito.

Categoria	Indicadores principais	Periodicidade indicativa	Responsável primário
Ordens Judiciais	Volume, prazo, situação e cumprimento parcial ou justificado.	Contínuo / por ordem	Risco e Resposta / Jurídico
Moderação proativa	Volume por categoria, tempo, reversões, reincidência, QA.	Contínuo; consolidação conforme o ciclo de reporte	Trust & Safety / Risco e Resposta
CIB	Redes/casos, medidas, recursos, recorrência, tempo de investigação.	Contínuo durante período eleitoral	Risco e Resposta / Trust & Safety
AIGC	Rótulos, casos detectados e ações no período crítico.	Contínuo	Trust & Safety
Publicidade eleitoral	Verificação de autenticidade do anunciante, biblioteca, declaração de IA, rejeições e período de vedação.	Contínuo / campanha	Ads / Sales Operations / Risco e Resposta
Proteção de dados	Solicitações, incidentes e controles aplicáveis.	Conforme os processos aplicáveis	Jurídico
Impacto	Matriz de risco, efetividade das mitigações e riscos emergentes.	Conforme a metodologia do art. 20	Risco e Resposta / Políticas Públicas / Jurídico

6.1. Alterações materiais e riscos extraordinários

Alterações substanciais de risco ou de funcionalidades que afetem materialmente as medidas descritas serão avaliadas pelas equipes de Políticas Públicas, Risco e Resposta e Jurídico e comunicadas à Presidência do TSE em até 48 horas, nos termos do art. 24, parágrafo único, da Portaria TSE nº 463/2026. Riscos extraordinários à integridade do processo eleitoral serão priorizados internamente e comunicados à Presidência do TSE em até 3 dias após a constatação, nos termos do art. 28, § 1º, com indicação da natureza e do alcance estimado do risco, das medidas de mitigação adotadas ou em curso e, quando cabível, do cronograma estimado de providências adicionais.



São Paulo, Agosto de 2026.

7. Evidências e documentos de suporte

O Plano é apoiado por políticas, documentação de produto, registros operacionais e materiais de evidência mantidos pelo Kwai. A documentação é classificada de acordo com sua natureza, preservando-se em acesso restrito os elementos técnico-operacionais cuja divulgação ampla possa comprometer a efetividade dos controles, a segurança dos sistemas ou informações comercialmente sensíveis.

A documentação de suporte compreende políticas, evidências de produto, registros operacionais e documentação técnica mantidos pelo Kwai. Os elementos classificados como restritos, inclusive documentação técnica de integração da API eleitoral, integram exclusivamente a versão integral apresentada ao TSE e poderão ser examinados pelo Tribunal nos termos da Portaria TSE nº 463/2026.

8. Disposições finais

Este documento registra o estado das medidas adotadas e programadas pelo Kwai no ciclo eleitoral de 2026. A descrição de uma medida não amplia, por si só, o escopo de obrigação além da legislação aplicável, das funcionalidades efetivamente oferecidas e dos limites técnicos do serviço.

As informações classificadas como de acesso restrito não são reproduzidas nesta versão pública e integram a versão integral apresentada ao Tribunal Superior Eleitoral, nos termos dos arts. 8º e 9º da Portaria TSE nº 463/2026.

Alterações materiais de produto, risco ou operação que afetem as medidas descritas serão avaliadas e refletidas no Plano ou comunicadas ao TSE, conforme o regime aplicável.

JOYO TECNOLOGIA BRASIL LTDA.

Plano de Conformidade Eleitoral - Eleições Gerais de 2026



São Paulo, Agosto de 2026.

ANEXOS – EVIDÊNCIAS VISUAIS EM FORMATO AMPLIADO

As evidências visuais de natureza pública ou funcional reproduzidas no corpo deste Plano são reapresentadas, a seguir, em escala ampliada e em folhas próprias, para facilitar sua leitura e conferência. Evidências classificadas como restritas não integram esta versão pública. A numeração dos anexos é mantida em correspondência com a versão integral de acesso restrito; por essa razão, o Anexo II, que contém evidência técnico-operacional classificada como restrita, não é reproduzido nesta versão pública.

- Anexo I – Cartilha do Portal LERT
- Anexo II – [não reproduzido na versão pública – evidência técnico-operacional de acesso restrito]
- Anexo III – Autodeclaração de IA no upload (etapa 1)
- Anexo IV – Autodeclaração de IA no upload (etapa 2)
- Anexo V – Rótulo de conteúdo sintético no produto
- Anexo VI – Menu de denúncia no aplicativo
- Anexo VII – Canal de denúncia: seleção de categoria
- Anexo VIII – Canal de denúncia: confirmação de envio
- Anexo IX – Kwai for Business / DSP: declaração de uso de IA
- Anexo X – Exemplo de anúncio eleitoral Native/In-feed
- Anexo XI – Biblioteca de anúncios: detalhes do criativo (exemplo 1)
- Anexo XII – Biblioteca de anúncios: visão geral / pesquisa
- Anexo XIII – Biblioteca de anúncios: detalhes do criativo (exemplo 2)
- Anexo XIV – Notificação da atualização da Política de Privacidade
- Anexo XV – Política de Privacidade: publicidade eleitoral (tela 1)
- Anexo XVI – Política de Privacidade: publicidade eleitoral (tela 2)



São Paulo, Agosto de 2026.

Anexo I – Cartilha do Portal LERT

Evidência visual do portal de solicitações legais (LERT).



LERT

Guia para o Portal de Solicitações Legais (LERT) do Kwai

PONTOS APRESENTADOS NESTA CARTILHA:

 Como Enviar uma Solicitação
 Passo a passo
 Perguntas Frequentes

Guia para o Portal de Solicitações Legais (LERT) do Kwai

A JOYO TECNOLOGIA BRASIL LTDA., a empresa detentora da marca **Kwai** no Brasil, está comprometida em cooperar com autoridades brasileiras no curso de investigações legais de autoridades, sempre preservando os direitos de nossos usuários e normas legais.

Desenvolvemos um **Portal de Aplicação da Lei** projetado para agilizar as solicitações legais.

Como Enviar uma Solicitação

1

Acesse o **Portal de Aplicação da Lei (LERT)** por meio do link:

<https://www.kwai.com/pt-BR/law-entrance/home>

2

É possível **alterar o idioma** no botão mundo localizado no canto superior direito.

3

Caso o Portal apresente algum **erro ou dificuldade**, por favor, encaminhe sua solicitação para o e-mail [kert@kwai.com](mailto:lert@kwai.com), incluindo as informações e documentos necessários em formato PDF.

Passo a Passo

Digite o endereço abaixo no seu navegador:

<https://www.kwai.com/safety>

Vá para a **guia Aplicação da Lei** e clique no botão em **ENVIO DE SOLICITAÇÕES** para começar

Confirmar ser **autoridade local ou funcionário(a) do governo** autorizado(a) a **investigar uma emergência**, e esta é uma **solicitação oficial**.

Forneça seu **e-mail oficial** para gerar OTP que será enviado para sua caixa de entrada, caso não tenha recebido certifique-se que não está na caixa

de SPAM, caso tenha dúvidas ou problemas de acesso enviar e-mail para lert@kwai.com

Após preenchimento do formulário com campos obrigatórios e submissão, a sua solicitação será **analisada pela nossa equipe legal**, após aprovação será enviado resposta no e-mail fornecido conforme solicitação.

Perguntas Frequentes

1. Quais são os requisitos mínimos de admissibilidade para a solicitação?

a. A autoridade solicitante deve ser válida e autorizada a solicitar dados legalmente;

b. Deve ser uma solicitação legal válida em uma investigação;

c. O endereço de e-mail deve ser da instituição oficial da agência de aplicação da lei;

d. O oficial solicitante deve ter autoridade de assinatura e/ou ser certificado na solicitação;

e. É necessário uma cópia do relatório de informações preliminares (PII)/Inquérito e reclamação;

f. É necessário o encaminhamento da base legal para a solicitação, especificando as leis relacionadas e a conexão com o caso;

g. Encaminhamento dos dados específicos solicitados em intervalos de dados claros; e

2. Qual deve ser o endereço dos Exatônicos (Localização física)?

A informação que as solicitações físicas terão um tempo de resposta mais longo. Recomendamos fortemente o uso do Portal de Aplicação da Lei ou do e-mail lert@kwai.com para mais agilidade nas respostas.

3. O idioma da requisição pode ser em Português?

Sim.

4. É necessário que a autoridade policial

5. Qual é o canal para enviar solicitações?

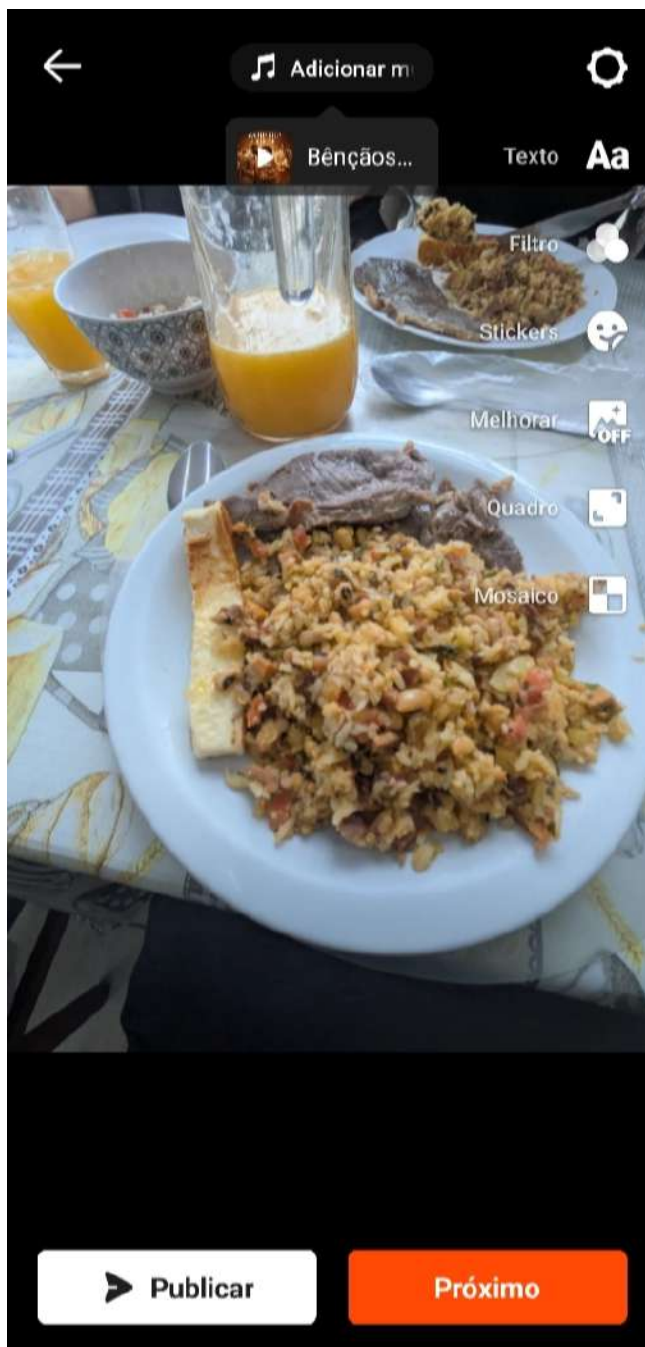
O canal é o Portal de Aplicação da Lei (LERT) que se encontra no link: <https://www.kwai.com/pt-BR/law-entrance/home>

Caso o Portal apresente algum erro ou dificuldade, por favor, encaminhe sua solicitação para o e-mail lert@kwai.com, incluindo as informações e documentos necessários em formato PDF.

São Paulo, Agosto de 2026.

Anexo III – Autodeclaração de IA no upload (etapa 1)

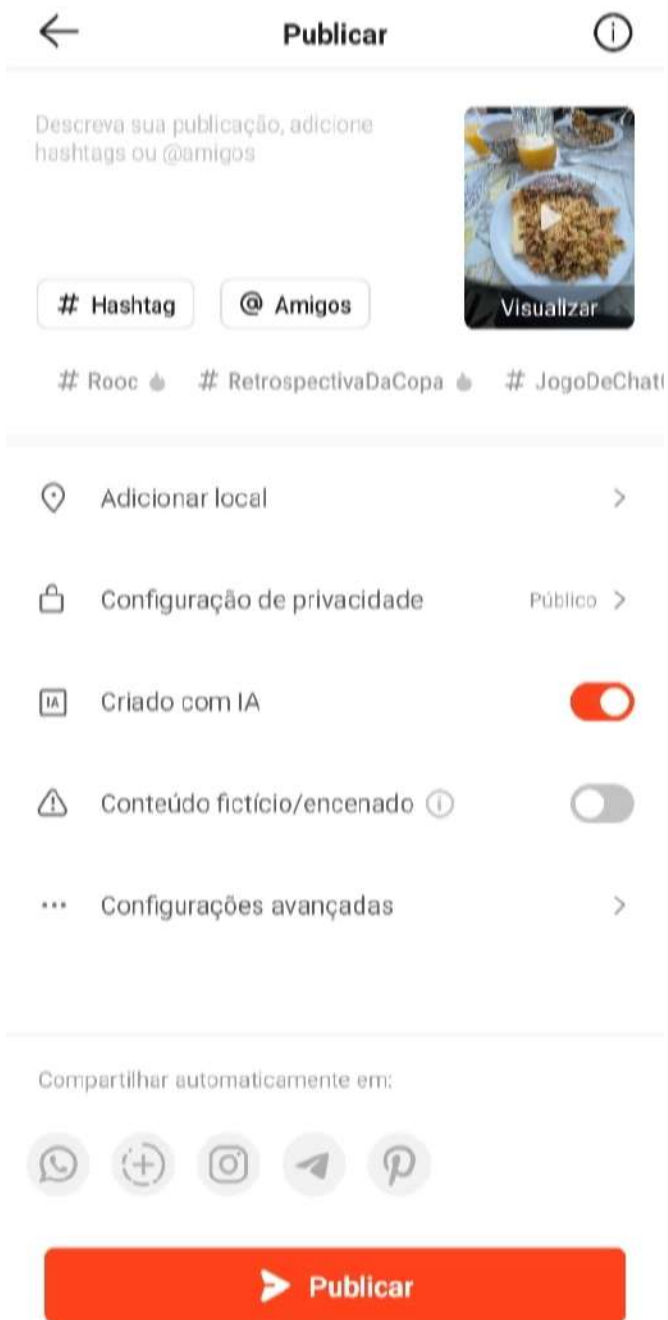
Primeira tela do fluxo de autodeclaração de uso de IA pelo usuário.



São Paulo, Agosto de 2026.

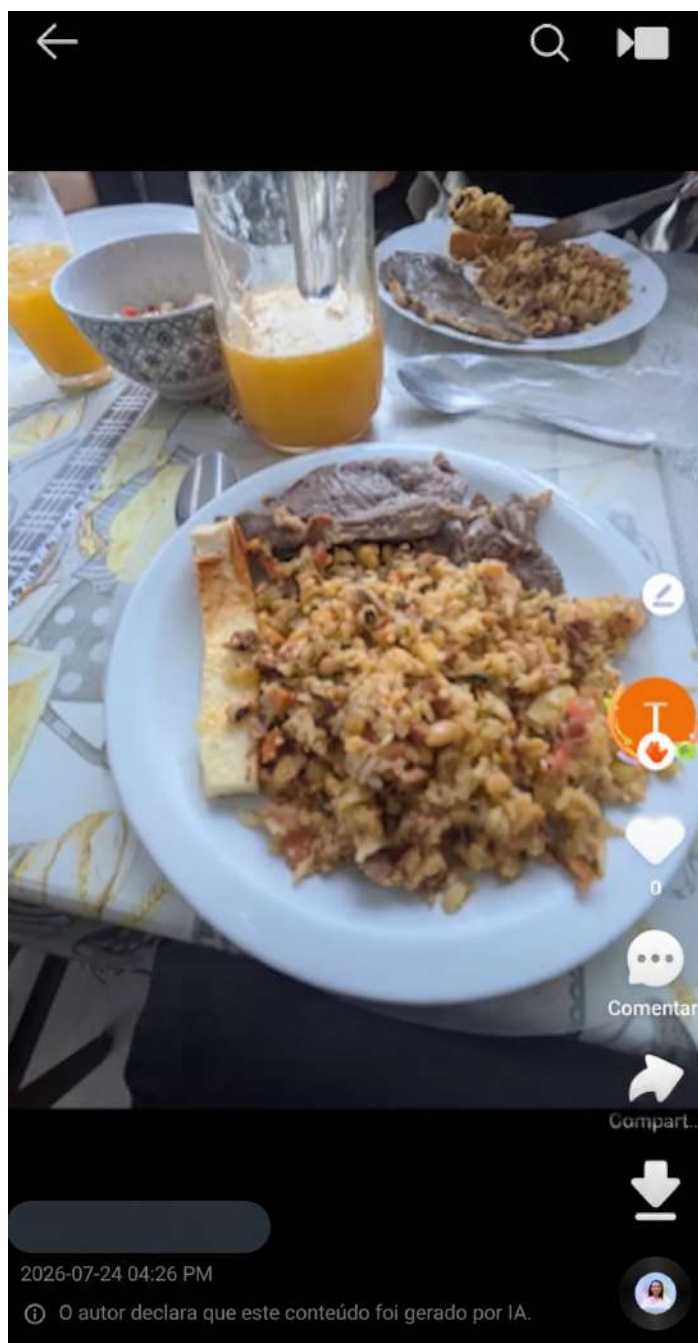
Anexo IV – Autodeclaração de IA no upload (etapa 2)

Tela de configuração/publicação com o campo de conteúdo gerado por IA.



The screenshot shows the 'Publicar' (Post) screen in the Kwai app. At the top, there is a back arrow, the title 'Publicar', and an information icon. Below the title, there is a text input field with the placeholder 'Descreva sua publicação, adicione hashtags ou @amigos'. To the right of the text field is a video thumbnail with a play button and the label 'Visualizar'. Below the text field are two buttons: '# Hashtag' and '@ Amigos'. Below these buttons are three hashtags: '# Rooc', '# RetrospectivaDaCopa', and '# JogoDeChat'. Below the hashtags is a section for settings. The first setting is 'Adicionar local' with a location icon and a right arrow. The second setting is 'Configuração de privacidade' with a lock icon, the text 'Público', and a right arrow. The third setting is 'Criado com IA' with an 'IA' icon and a red toggle switch. The fourth setting is 'Conteúdo fictício/encenado' with a warning icon, an information icon, and a grey toggle switch. The fifth setting is 'Configurações avançadas' with a three-dot icon and a right arrow. Below the settings section is a section for sharing, with the text 'Compartilhar automaticamente em:' and five icons: WhatsApp, Telegram, Instagram, Messenger, and Pinterest. At the bottom is a large red button with a right arrow and the text 'Publicar'.

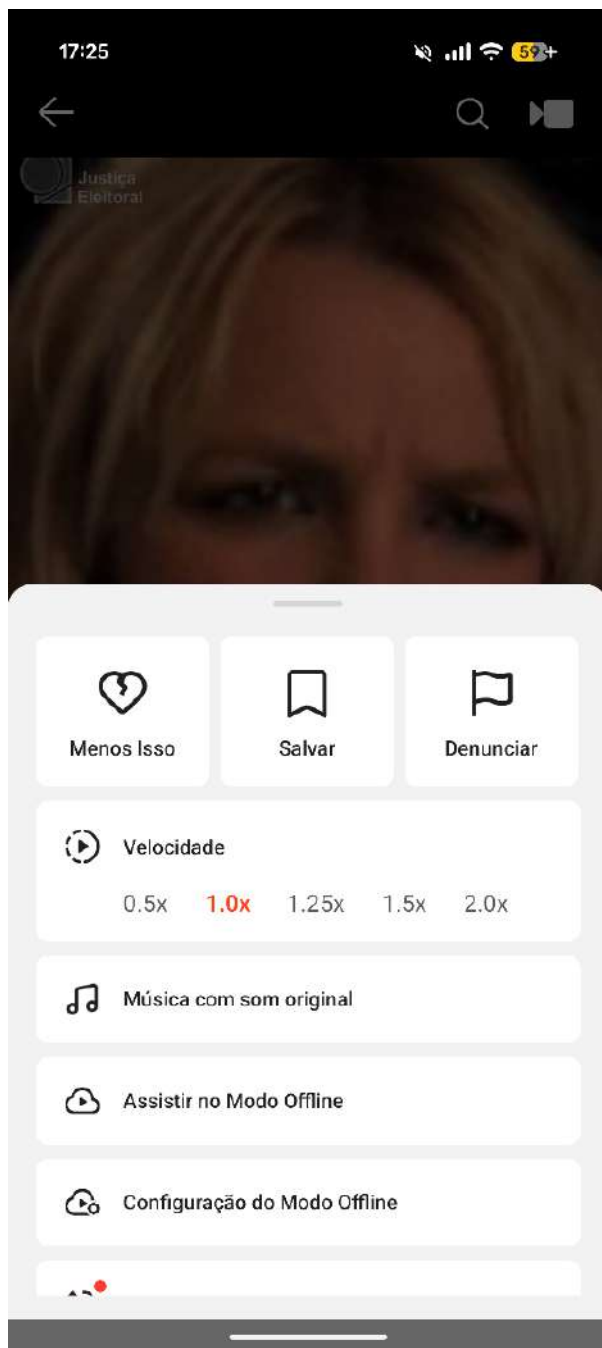
São Paulo, Agosto de 2026.

Anexo V – Rótulo de conteúdo sintético no produto*Exemplo de conteúdo orgânico com indicação de uso de inteligência artificial.*

São Paulo, Agosto de 2026.

Anexo VI – Menu de denúncia no aplicativo

Tela do menu de denúncia acessível ao usuário no aplicativo.



São Paulo, Agosto de 2026.

Anexo VII – Canal de denúncia: seleção de categoria*Tela de escolha da categoria de denúncia no fluxo in-app.*

17:26

   59+

 **Canal de Denúncia**

Por favor, especifique a(s) violação(ões) *

Áudio

Visual

Por favor, selecione um motivo *

Segurança infantil em risco

☐

Informações falsas, golpes ou fraudes

☒

Quando encontrar conteúdos que contenham informações enganosas ou falsas, sobre eleições, notícias, fraudes ou golpes financeiros, denuncie nesta categoria.

Nudez ou conteúdo sugestivo

☐

Conteúdo sexual explícito

☐

Terrorismo

☐

Assédio e Bullying

☐

Comportamento de Ódio

☐

Denunciar

São Paulo, Agosto de 2026.

Anexo VIII – Canal de denúncia: confirmação de envio*Tela de confirmação de envio da denúncia no aplicativo.*

São Paulo, Agosto de 2026.

Anexo IX – Kwai for Business / DSP: declaração de uso de IA

Tela do fluxo de criação de campanha com o campo de declaração de uso de IA.

Ad Type

Please select the appropriate format first, and then fill in the creative content to avoid invalid operations.

 Eyemax-Flow

10-30s Full-screen Audio-video ads

 Eyemax-Cover/Image

1s Static Image ads

 Eyemax-Cover/Video

6s Short Video ads

Ad Details

Ad Creative

Upload 4 sizes ads [Upload 1 size ad](#)

9:16



Upload

Video format

☐ This ad was created using AI-generated audiovisual tools

Call to Action

Add to Cart

Ad Name

Please enter name of the Ad

Preview



720*1280

Show safe region

Ad(1/10)

 Missing Ads

+ Add Creatives

Ad source and avatar

Title

Please enter the source of ad

The ad source information will be displayed as the ad nickname

Avatar

 Upload

Format: PNG/JPG/JPEG File size: up to 3MB Resolution: no less than 450px Aspect Ratio: 0.6 - 3

Use History

Tracking

Default Impression Tracking URL (Optional)

Please enter Default Impression Tracking URL

Click Tracking URL(Optional)

Please enter Click Tracking URL

Save and close

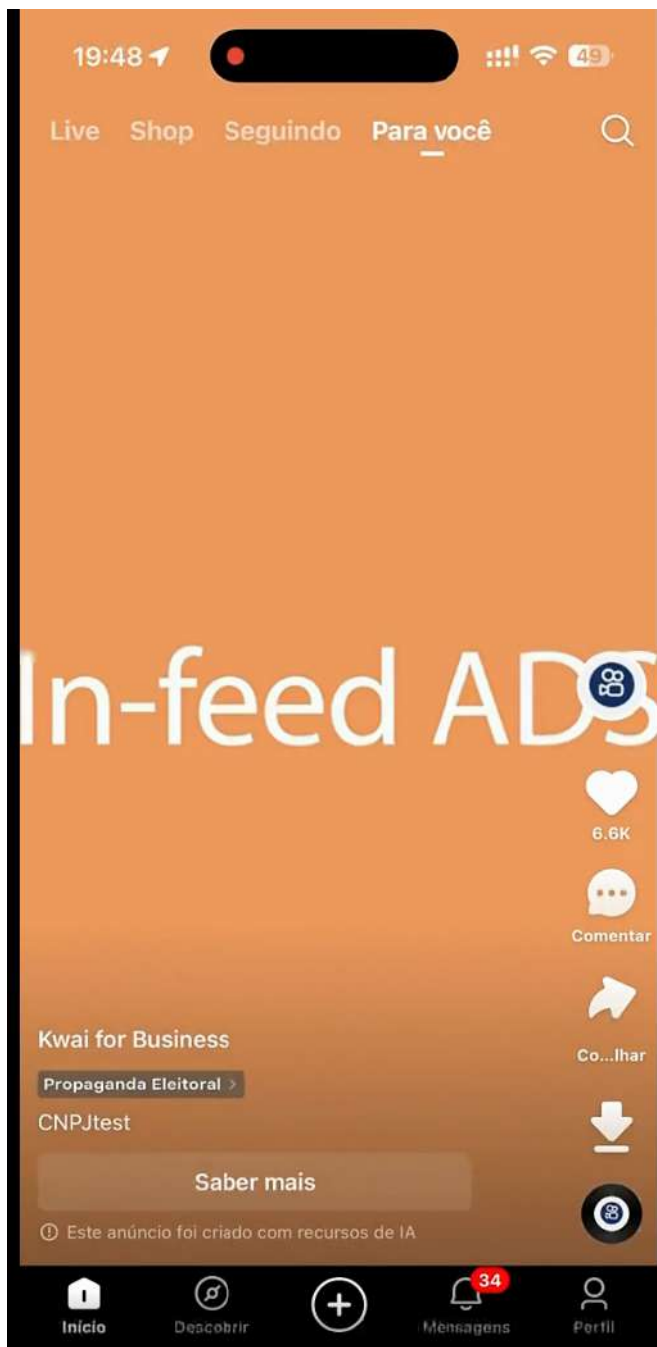
Cancel



São Paulo, Agosto de 2026.

Anexo X – Exemplo de anúncio eleitoral Native/In-feed

Exemplo visual de anúncio eleitoral no formato Native/In-feed.



São Paulo, Agosto de 2026.

Anexo XI – Biblioteca de anúncios: detalhes do criativo (exemplo 1)

Exemplo de tela da biblioteca de anúncios com dados de um criativo específico.

Political Ads > Ad details | 效果test



0:00 / 0:15

效果test

Inactive CNPJtest

Impressions <5m

Amount spend R\$0 to R\$500

Resource type Performance

Placement time 2026-06-03--2026-06-21 (utc+08:00)

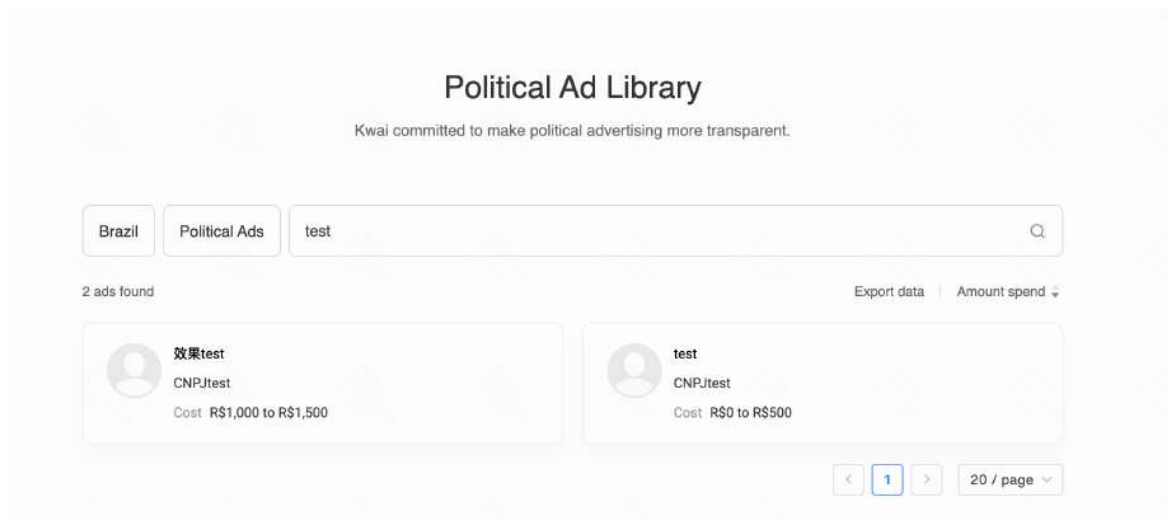
Segmentation criteria

Region	Age
Brazil	no limit
Gender	Operating System
Male	android
System Version	Mobile Phone Brand
Android 5.0 and above	No limit

São Paulo, Agosto de 2026.

Anexo XII – Biblioteca de anúncios: visão geral / pesquisa

Exemplo de tela da biblioteca de anúncios com funcionalidade de consulta pública.



São Paulo, Agosto de 2026.

Anexo XIII – Biblioteca de anúncios: detalhes do criativo (exemplo 2)

Exemplo adicional de tela da biblioteca de anúncios com dados do anúncio.

Propaganda política > Detalhes do anúncio | DIRETÓRIO ESTADUAL DO [REDACTED]



DIRETÓRIO ESTADUAL DO [REDACTED]

Ativo CNPJ10.669.331/00 [REDACTED]

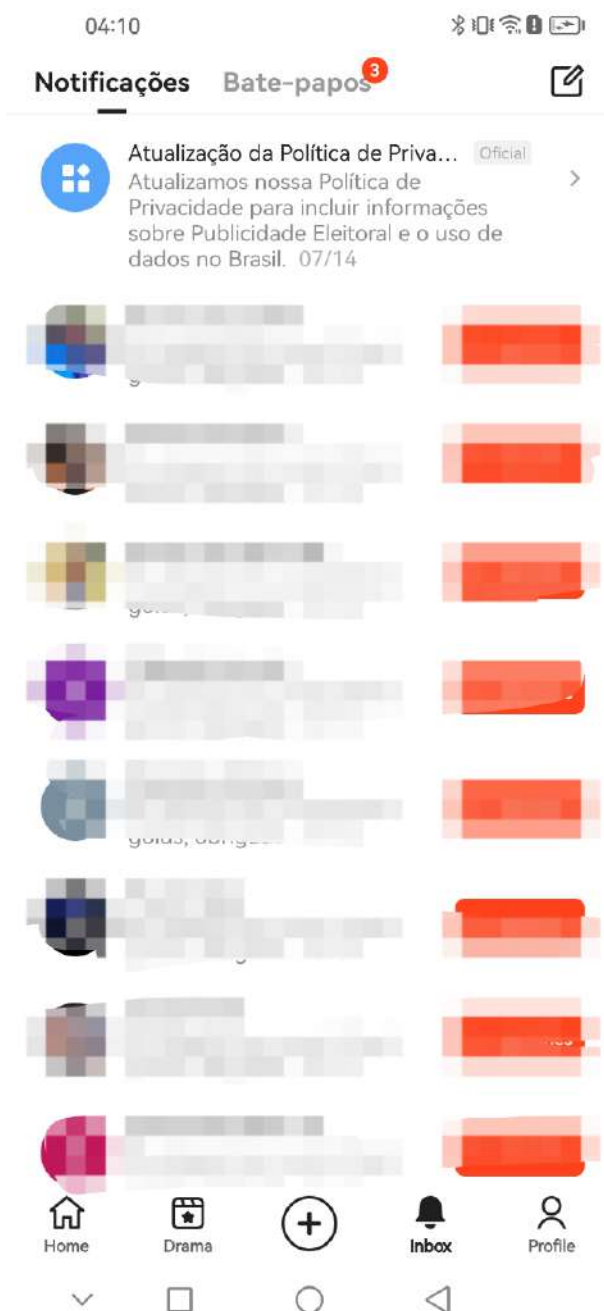
Impressões	Valor gasto
<5m	R\$500 a R\$1.000

Tipo de recurso	Data de início de veiculação
Performance	2026-08-03–2026-08-14 (utc-03:00)

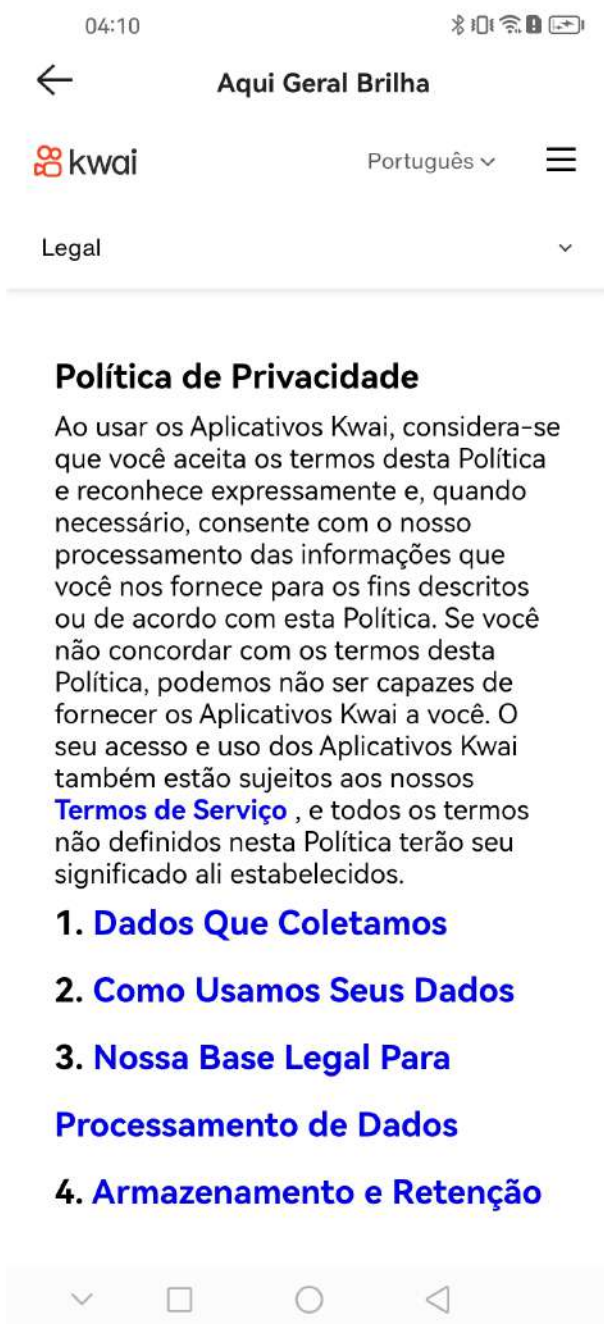
Crêterios de Segmentação

Região	Idade
Brasil>Pernambuco	18–24,25–36,37–50,50–100
Gênero	Sistema operacional
Sem limite	Sem limite
Marca de celular	
Sem limite	

São Paulo, Agosto de 2026.

Anexo XIV – Notificação da atualização da Política de Privacidade*Exemplo de notificação in-app enviada aos usuários sobre a atualização da Política de Privacidade.*

São Paulo, Agosto de 2026.

Anexo XV – Política de Privacidade: publicidade eleitoral (tela 1)*Exemplo de tela da Política de Privacidade com informações sobre publicidade eleitoral e tratamento de dados.*

São Paulo, Agosto de 2026.

Anexo XVI – Política de Privacidade: publicidade eleitoral (tela 2)

Exemplo adicional de tela da Política de Privacidade com informações sobre publicidade eleitoral e tratamento de dados.

